



# MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães  
262 55 00 10  
geral@cm-nazare.pt

# ANO 2022

# ORÇAMENTO & GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DA NAZARÉ



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

ÍNDICE	PÁGINA
<b>1. Introdução</b>	1
<b>2. Cenário macroeconómico</b>	2
<b>3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026</b>	4
3.1. Linhas orientadoras	4
3.2. Orçamento 2022 e GOP's	26
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento	26
3.2.2. Orçamento da Receita 2022	28
3.2.3. Orçamento da Despesa 2022	39
3.2.4. Grandes Opções do Plano 2022-2026	42
3.2.5. Equilíbrio orçamental	46
3.2.6. Indicadores orçamentais	47
<b>4. Mapas do orçamento</b>	48
Mapa resumo do orçamento	49
Mapa resumo plurianual do orçamento	51
Mapa resumo do orçamento por capítulos	54
Mapa geral do orçamento	56
Plano Plurianual de Investimentos	66
Plano de Atividades Municipais	74
Grandes Opções do Plano	78
<b>5. Normas de execução do Orçamento 2022</b>	91
<b>6. Anexos</b>	101
Mapa previsional dos encargos com empréstimos	102
Amortizações médias de empréstimos de MLP	103
Mapa das entidades participadas	104
Mapa das responsabilidades contingentes	105
Mapa de pessoal	106
Índice de Preços no Consumidor	127



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

#### 1. Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o orçamento para o ano de 2022, elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e alterações subsequentes) e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais: SNC-AP (e alterações subsequentes), constituem documentos previsionais de enorme importância na gestão do Município.

As demonstrações previsionais são elaboradas de acordo com o SNC-AP, em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26. Foi também tido em consideração o normativo previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP são documentos estruturantes e são dispostos por objetivos, programas e projetos das despesas a realizar por investimento, num horizonte temporal de quatro anos e que traduzem as políticas e prioridades definidas e que já vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentados neste documento, para posterior submissão e apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais do Município da Nazaré, e que são constituídos por:

- Relatório e Grandes Opções do Plano (GOP): apresentação das linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e política orçamental e financeira relativa ao ano de 2022. São compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se afetam recursos financeiros correntes para as diversas iniciativas e atividades municipais a desenvolver no quadriénio 2022/2026, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde constam os investimentos que se pretendem implementar no quadriénio 2022/2026.
- Mapas do Orçamento: onde é evidenciada a previsão das receitas a arrecadar e das despesas a realizar em 2022.
- Normas de Execução do Orçamento: articulado com as normas orientadoras da execução do orçamento.
- Anexos: mapas para análise complementar ao próprio Orçamento.



## MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### 2. Cenário Macroeconómico

O ano de 2021 continuou marcado pela pandemia, o que levou os vários governos e municípios a continuar a adotar medidas de combate e de contenção, originando uma queda na procura e na oferta, nomeadamente no ano transato.

O PIB em termos reais, registou uma variação homóloga de 15,5% no 2.º trimestre de 2021 (-5,3% no trimestre anterior). Esta evolução é influenciada pelo facto das restrições sobre a atividade económica em consequência da pandemia se fizeram sentir de forma mais intensa nos primeiros dois meses do segundo trimestre de 2020, conduzindo então a uma contração sem precedente da atividade económica.

O contributo positivo da procura interna para a variação homóloga do PIB acentuou-se e o contributo da procura externa líquida foi menos negativo no 2º trimestre, traduzindo sobretudo o aumento mais significativo das Exportações.

As projeções do Conselho das Finanças Públicas para a economia portuguesa antecipam uma recuperação do crescimento real da economia portuguesa para 4,7% em 2021 e para 5,1% em 2022, face a uma contração de 7,6% em 2020. Esta revisão em alta resulta da incorporação do contributo da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dos desenvolvimentos económicos a partir do 2.º trimestre de 2021 e do levantamento das restrições à atividade.

Neste cenário, no médio prazo, o crescimento da atividade económica deverá convergir para valores em torno do crescimento do produto potencial (2,0%).

No mercado de trabalho, antecipa-se um aumento para 7,3% da taxa de desemprego em 2021, estabilizando em torno de 6,4% em 2025.

O controlo da despesa é essencial e é um enorme desafio da gestão das finanças públicas.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

Quadro 1 - Cenário macroeconómico do CFP

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>PIB real e componentes (variação, %)</b>						
<b>PIB</b>	-7,6	4,7	5,1	2,9	2,2	2,0
Consumo privado	-5,8	4,5	4,1	3,2	2,6	2,3
Consumo público	0,4	4,2	1,7	1,2	1,2	1,1
Investimento (FBCF)	-1,8	5,9	7,1	4,6	3,6	3,2
Exportações	-18,6	10,3	10,7	6,6	3,3	3,2
Importações	-11,9	10,0	7,9	6,8	4,1	3,9
<b>Contributos para a t.v.a. do PIB (p.p.)</b>						
Procura interna	-4,6	4,8	4,2	3,1	2,6	2,4
Exportações líquidas	-3,0	-0,1	0,9	-0,2	-0,4	-0,4
<b>Preços (variação, %)</b>						
Deflador do PIB	2,4	0,8	1,9	1,7	1,6	1,6
Deflador do consumo privado	0,9	1,0	1,9	1,5	1,5	1,5
Deflador do consumo público	4,8	1,0	1,5	1,7	1,7	1,7
Deflador do investimento (FBCF)	1,3	2,0	2,9	1,1	1,2	1,2
Deflador das exportações	-2,0	2,4	1,7	1,6	1,4	1,4
Deflador das importações	-3,6	3,6	2,1	1,1	1,2	1,2
IHPC	-0,1	0,8	1,6	1,4	1,5	1,5
<b>PIB nominal</b>						
Variação (%)	-5,4	5,5	7,1	4,6	3,9	3,7
Nível (mil M€)	202,4	213,7	228,7	239,3	248,6	257,7
<b>Mercado de trabalho (variação, %)</b>						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	7,0	7,3	6,9	6,5	6,4	6,4
Emprego	-1,7	1,5	1,3	0,7	0,4	0,3
Remuneração média por trabalhador	2,9	3,2	3,4	3,2	3,2	3,2
Produtividade aparente do trabalho	-5,9	3,2	3,7	2,2	1,8	1,7
<b>Sector externo (% PIB)</b>						
Cap. líq. de financiamento face ao exterior	0,1	0,1	1,6	1,7	1,0	0,6
Balança corrente	-1,1	-1,3	-1,2	-1,2	-1,5	-1,6
Balança de bens e serviços	-2,0	-2,5	-1,7	-1,7	-1,9	-2,1
Balança de rend. primários e transferências	0,9	1,2	0,5	0,5	0,5	0,5
Balança de capital	1,2	1,4	2,8	2,9	2,5	2,2

Fonte: Projeções CFP (2021-2025) e INE (2020).



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

#### **3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026**

##### **3.1. Linhas orientadoras**

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano e os demais documentos são instrumentos de política orçamental e económica, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos Municípios, salvaguardando o seu futuro e horando o sufragado em ato eleitoral, sem colocar em causa o equilíbrio necessário. O Orçamento Municipal foi elaborado tendo em consideração os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM). O planeamento e a programação de atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Importa, ainda, referir que o Município tem de quantificar, em termos monetários toda a sua ação, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Nos últimos anos, o Município da Nazaré, tem consentido inúmeros desafios, sob as mais variadas formas, a quem compete a difícil tarefa de gerir a causa pública concelhia. Após a reorganização financeira do quadro municipal e conseqüente e significativa amortização de dívida, premissa que tem vindo a ser executada nos últimos oito anos, o concelho da Nazaré tem vindo a desenvolver projetos fundamentais na potenciação e capacitação do seu território, direcionando para cada estratégia municipal a implementação das medidas tidas como necessárias para o seu desenvolvimento.

A qualificação do espaço público tem sido um dos eixos estratégicos preponderantes na atuação municipal. Hoje, temos que a Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades encontra-se com todos os seus lotes vendidos e com uma capacidade de laboração significativa, esperando, a breve prazo, a instalação total de todas as inúmeras entidades. Desta forma, são já notáveis, no seio da comunidade, o impacto provocado pela instalação das novas unidades empresariais com resultados visíveis no estímulo económico vivido e, dessa forma, no aumento efetivo do número de novos postos de trabalho, na sua maioria ocupados pelos nossos municípios. A prossecução correta deste conjunto de políticas públicas leva-nos a dar os primeiros passos para que possamos, a médio prazo, concretizar uma Área de Localização Empresarial em Famalicão conseguindo, assim, capacitar o seu território e as suas gentes, dignificar a sua excelente localização geográfica e estimular a criação e



## **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

diversificação da oferta de emprego no concelho conseguindo, portanto, conjugar numa visão estratégica três aspetos fundamentais: o económico, o social e o físico.

Na requalificação pública a estratégia adotada está à vista de todos, evidenciando dividendos extremamente positivos no nosso quotidiano. A inovação territorial, concretizada pelas obras de requalificação de toda a marginal, do Largo Bastião Fernandes e do Largo da Misericórdia na Pederneira ou do Largo da Praça de Touros e do Largo da Fonte Velha no Sítio, permitiu a criação de um ecossistema consistente com a mudança de mentalidades e paradigmas, tendo como principal fator estruturante a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitante, reforçando a garantia de segurança e acessibilidade ou mobilidade nos espaços intervencionados.

Ao longo dos últimos anos, o Município tem sido criterioso e responsável na sua assunção de investimento no concelho e, por outro lado, exímio no recurso a candidaturas a fundos de apoio em diversos projetos como a Área de Localização Empresarial e a projetos de reabilitação urbana, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), assim como a construção do Centro Escolar da Famalicão e do, tão desejado e ambicionado, novo Centro de Saúde da Nazaré (ambos edifícios ao dispor, atualmente, da comunidade). É notório, pelas ações realizadas e pelas que se perspetivam, que um dos fios condutores do atual projeto municipal passa por conceber um sistema urbano qualificado, em articulação com a rede urbana regional, propiciando elevados padrões de conforto, funcionalidade e eficiência, para viver, trabalhar e empreender, transformando o concelho num polo turístico distintivo no quadro de uma economia diversificada e de um ambiente urbano sustentável.

Porém, e reconhecendo o muito que tem sido feito, ainda há mais por concretizar. O Plano Estratégico, em curso, prevê a execução e a conclusão de um conjunto de obras, algumas delas com financiamento comunitário atribuído como é a requalificação da Avenida do Município – eixo estruturante da nossa vila e que deve potenciar-se e, cumulativamente, organizar-se para as próximas décadas –, a requalificação da Praça Sousa Oliveira; a conclusão da reabilitação da Avenida Vieira Guimarães; ou a concretização do tão desejado Terminal Rodoviário da Nazaré (Interface de Transportes Públicos) são exemplos do que está em vias de execução.

No âmbito da gestão territorial e do espaço público existe, como plasma o presente orçamento, um conjunto de instrumentos definidos ao nível municipal que permitem planear e definir, para o próximo ano, os planos de ação que melhor se enquadram com a realidade e, assim, contribuam para



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

o aumento do bem-estar da população, assumindo, na íntegra, o Município da Nazaré a execução desses projetos. A reabilitação do Pavilhão Desportivo e, também, do *Skate Park* de Valado dos Frades; o acompanhamento permanente das necessidades de pavimentação de estradas e caminhos do concelho estando, para o efeito, a ser construído um Plano de Reabilitação e Modernização das vias rodoviárias e pedonais do concelho; a construção da rotunda em Fanhais que associa a Estrada Brigadeiro Mariano à Estrada de Alcobaça; a conclusão de reabilitação das Piscinas Municipais; o alargamento do cemitério da Pederneira; ou iniciar a construção do Ascensor da Pederneira (que consistirá num passo determinante para o plano de mobilidade urbana sustentável do concelho da Nazaré, garantindo e melhorando a acessibilidade para habitantes, turistas e visitantes ao núcleo urbano mais antigo da zona) são ações determinadas e com exequibilidade fundamental para os nossos municípios.

Deste modo, e porque é importante que isso se conceba, gostaríamos que cada ação planeada fosse realizada da forma mais célebre possível, porém, e atendendo às condicionantes financeiras e, também, às condicionantes vindas da atual pandemia, é preponderante que se entenda que este projeto é dinâmico e, como tal, poderá sofrer adequações às prioridades que se consideram prementes para a população do nosso concelho.

O Município da Nazaré manifesta nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo quadriénio, particular consideração a projetos participados, principalmente a todos aqueles que se encontram inseridos no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

No âmbito das suas competências, reconhece, a Câmara Municipal, o seu papel imprescindível na efetivação do direito à habitação, na medida em que a sua relação de proximidade com os cidadãos e o território lhes permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos. Neste sentido, o executivo municipal desencadeou, como é visível em orçamento, os meios necessários para implementar e monitorizar a sua Estratégia Local de Habitação.

O presente documento continua a identificar, de forma inequívoca, as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, sem esquecer os compromissos assumidos com vista à reorganização financeira do Município. Assim, o Plano de Ajustamento Financeiro, especificamente o Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e pela Assembleia Municipal



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

da Nazaré, será alvo de rigoroso cumprimento, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a tão desejada reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira no quadro municipal.

Com efeito, trata-se de um Plano que contempla uma perspetiva estruturante, que utiliza dois mecanismos principais, que se complementam e que permitem alcançar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré:

- **Garantir equilíbrio financeiro das contas municipais com metas de sustentabilidade de médio-longo prazo;**
- **Garantir a operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais.**

É imperativo justificar, até para melhor interpretação, a reorganização do Plano Plurianual de Investimentos uma vez que foi necessário reprogramar um conjunto de investimentos pelos anos seguintes, de forma a que este processo não coloque em causa o cumprimento do PAM e, também, que não implique perdas de parcelas de comparticipação, previamente garantidas.

Atualmente, somos confrontados com um flagelo de saúde pública que, em muito, modificou, não só as rotinas das pessoas, como acabou por gerar, até ao momento, um impacto devastador na nossa sociedade, originando 254 milhões de infetados e ceifando a vida a mais de 5 milhões de pessoas. Entre outros possíveis impactos deste flagelo, a economia – global, nacional e, conseqüentemente, local – resente-se negativamente.

É inquestionável que o atual projeto autárquico conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas, alcançar patamares económicos ímpares, conseguindo, assim, combater a sazonalidade vivida no concelho. Cientes no dinamismo económico gerado – singular em toda a região – espera-se que este, e em virtude da atual pandemia, venha a sofrer alguma contração, a par de todo o sistema económico. Neste sentido, é vital saber reagir e implementar medidas que atenuem os esperados impactos económicos e sociais no concelho. Para tal, todos serão poucos e só em uníssono se poderá atenuar o propagar deste flagelo.

Reconhecendo os efeitos suscetíveis da atual pandemia – um efetivo obstáculo ao desenvolvimento sustentável da humanidade – este executivo não esquecerá que o seu foco principal tem como objetivo a transformação do concelho da Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promova melhoria das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.

A Nazaré é um concelho repleto de história, com a sua cultura única e variadas tradições, com uma ligação ímpar ao mar e à terra, com um desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, moradores e visitantes. O Município tenderá a ser um concelho, cada vez mais, amigo do ambiente e focalizado no planeamento do meio rural e urbano.

Estas são as grandes linhas orientadoras da estratégia, que se pretende implementar subordinadas a uma fundamental premissa:

**TRANSFIGURAR E ASSEGURAR UM CONCELHO DE EXCELÊNCIA, EM TODOS OS DOMÍNIOS, NO CONTEXTO NACIONAL, COM PARTICULAR RELEVO NA REGIÃO EM QUE SE INSERE.**

**É com este enquadramento que se promoverão os seguintes objetivos estratégicos:**

1. Assegurar uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um processo de modernização e simplificação administrativa que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos munícipes;
2. Continuar a revalorização e requalificação dos espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem visita e habita no município e que, principalmente, valorizem o património local;
3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;
4. Consolidar o papel do concelho da Nazaré como centro de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, conseqüentemente, promover um dinamismo económico fundamental para as populações do concelho;
5. Reforçar um conjunto de ações municipais que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas.

A nossa visão e compromisso é para com cada habitante do nosso concelho. O atual projeto autárquico é idealizado e construído a olhar para todos, onde em cada promessa dada terá o seu cumprimento. Tem sido esse o desígnio que nos move desde 2013, ano em que fomos investidos por



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

sufrágio do povo da Nazaré. É esse o guia do nosso trabalho diário, desde sempre, baseado em três premissas fundamentais e das quais não abdicamos: reorganização financeira; a reabilitação urbana; o bem-estar da nossa comunidade.

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades para aprovação e execução, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos munícipes do concelho, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.

O caminho está trilhado sendo, sempre, suscetível de incremento, ainda assim, para o nosso concelho, encontramos-nos com esperança e reforçada energia para trabalhar para todos os cidadãos.

### Grandes Opções do Plano 2022-2026

#### Ação Social e Direitos Sociais

---

O atual projeto autárquico, no domínio da ação social, defende a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da comunidade local. Para o efeito, a construção de medidas para a igualdade e não discriminação, transversal em todos os domínios de intervenção, são catalisadores para contribuir para reduzir as desigualdades. Assim como investimento para a promoção, desenvolvimento e capacitação de organizações e pessoas, propõem-se as seguintes ações/medidas:

1. Promover e divulgar o Fundo de Emergência Municipal Social do Município da Nazaré;
2. Continuar a promover um apoio efetivo, dos serviços municipais, à população do Concelho em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e social, não descurando as novas situações de vulnerabilidade motivadas pela pandemia Covid-19;
3. Apostar na reabilitação do Bairro de Habitação Municipal, de forma a melhorar as condições de vida dos seus habitantes;
4. Promover a concretização da Estratégia Local de Habitação e a realização de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito, com vista à melhoria das condições habitacionais dos munícipes do Concelho da Nazaré;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

5. Promover/Dinamizar projetos em áreas de relevância e de apoio e promoção do bem-estar à população do Concelho da Nazaré;
6. Continuar a promover as políticas de incentivo às famílias, para que o Município da Nazaré seja cada vez mais um concelho familiarmente responsável;
7. Apoiar instituições sem fins lucrativos, e que prestam serviço comunitário, na realização de atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a desigualdade.
8. Cooperar em processos de reabilitação de portadores de deficiência;
9. Facilitar e quebrar as barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;
10. Continuar a assegurar serviço de Transporte Escolar adequado;
11. Desenvolver ações de sensibilização, informação, divulgação destinadas à população sénior do concelho, de forma a estimular modelos de vida saudáveis;
12. Prevenir e combater a violência doméstica, identificando, também, a importância da igualdade entre géneros;
13. Promover a igualdade e não discriminação com medidas na área de todas as formas de violências contra as mulheres e homens, promover a igualdade de género e promoção dos direitos das pessoas LGBTI;
14. Acompanhar a implementação do novo Plano Nacional de Combate ao Racismo e à discriminação;
15. Promover a participação das Conselheiras e do Conselheiro locais para a igualdade na esfera municipal.

### Ambiente

---

É cada vez mais importante apostar numa melhoria ambiental, mas fazê-lo de forma a ser exequível e sustentável financeiramente. As soluções apresentadas têm em consideração, sempre que possível, um benefício económico para além do básico interesse ambiental.

A área ambiental é de significativa importância, e deve ser considerada como um vetor essencial que deve ser programada, de forma a não prejudicar tudo o que consigo interage.

Desta feita, as propostas apresentadas são:

1. Dar continuidade ao modelo de desenvolvimento ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;
2. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

de gestão de combustível;

3. Concluir o processo de reabilitação do Canil Municipal;
4. Gerar projeto de qualificação a Lagoa do Saloio, localizada na freguesia de Valado dos Frades;
5. Iniciar as diligências adequadas para classificação da Praia do Norte como área balnear;
6. Manter a prossecução do projeto de criação de Hortas Comunitárias;
7. Dar continuidade à aposta de redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa melhorar a rede elétrica, apostando, essencialmente, num sistema de tecnologias menos dispendiosas e mais amigas do ambiente. Da mesma forma dar-se-á continuidade à autonomização do sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;
8. Continuar o processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e consequente redução da despesa;
9. Dar continuidade ao processo de substituição progressiva da frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis fósseis;
10. Dinamizar o projeto, de foro municipal, que visa a descarbonização e adoção de medidas sustentáveis: Águas Belas;
11. Melhorar, sempre que possível, os índices de eficácia do Município no projeto ECO XXI;
12. Reforçar o programa de ação e de divulgação de recolha seletiva, aprofundando, a promoção efetiva de separação e posterior reciclagem de resíduos produzidos em todos os aglomerados populacionais do concelho;
13. Assegurar, novamente, condições para que todas as Praias da Nazaré e Salgado detenham todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul;
14. Estimular o hábito de participação e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, a nível pessoal, familiar e comunitário.

#### **Cooperação com as Juntas de Freguesia (Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão)**

---

Reforçar a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia, por via do reforço económico atribuído, e dotá-las de meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, através da revisão dos Protocolos existentes.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### Cultura e Património

---

Genericamente, a Cultura é todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo Homem não somente em família, como também, por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.

A Cultura é, também, definida em ciências sociais como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais, aprendidos, de geração em geração, através da vida em sociedade. É, pois, um património, imaterial por natureza, o releixo de um conjunto de vestígios do passado, mas que, ainda assim, são a consequência de atos que desembocam em símbolos materiais, que constituem as referências da memória coletiva, as experiências passadas das sociedades.

Por isso, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades mais carenciadas tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Nos próximos anos é premente apostar numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. A Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Apesar de, na atualidade, a cultura estar amplamente interligada com fenómenos turísticos, o que o concelho deve desenvolver nesta área é olhar o passado com orgulho para que possamos, aí sim, mostrar aos visitantes quem somos, como somos e o que nos distingue e faz de todos nós um povo singular.

Assim, pretende-se consolidar a Nazaré como polo regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho, implementando regras claras, justas e objetivas, na atribuição de subsídios ou apoios, tendo como instrumento regulador o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
2. Promover ou apoiar ações gastronómicas focalizadas nos produtos autóctones, que deverão servir para promover estes produtos e dinamizar o comércio local;
3. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

4. Vocacionar, a indústria direcionada para o Turismo, para a divulgação da nossa cultura, seja ela arquitetónica, mobiliária, gastronómica e potenciar um investimento na diferenciação, na condição de destino turístico;

5. Manter e promover a aposta nas rotas e itinerários que promovem e divulgam os Centros Históricos, a Gastronomia, os Destinos Religiosos, os Museus e a vivência do pescador e do agricultor da sua interação com o Mar e a Terra;

6. Apostar em arte pública que expresse as origens de cada povoado do concelho;

7. Dinamizar os espaços culturais municipais;

8. Dinamizar a Ermida de São Gião, de forma a que possa ser potenciada, numa componente turística e cultural, e com isso, sustentar a sua perpetuação na memória coletiva local;

9. Apoiar, considerando as devidas limitações, todas as associações de promoção etnográfica como Ranchos Folclóricos, de forma, a que os usos e costumes das populações não se esbatam da sociedade e memória local;

10. Concluir o projeto de reabilitação da Igreja de S. Gião e respetivas acessibilidades;

11. Dar início ao projeto de reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivos acessos;

12. Requalificar o Museu Dr. Joaquim Manso, no Sítio;

13. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;

14. Construir e publicar, semanalmente, uma agenda cultural do conteúdo disponível no Cineteatro da Nazaré;

15. Diligenciar esforços que promovam a reabilitação urgente dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, existentes no Concelho e, ao mesmo tempo, imprimir-lhes uma utilização regular e dinâmica, quer pelo município, quer por entidades sediadas no concelho;

16. Dar continuidade a ações de manutenção e restauro, ou reparar espólio museológico, com particular destaque para as embarcações, que atualmente se encontram expostas no areal da praia da Nazaré;

17. Definir como prioridade da política cultural local, o acesso à cultura de todos os munícipes dando como primazia a formação de novos públicos bem como a educação de novas posturas face à grande diversidade artística;

18. Estimular o interesse em novos projetos e acarinhar outros que possam diversificar a oferta cultural do concelho;

19. Preservar as nossas raízes do ponto de vista etnográfico bem como promover as nossas tradições.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

#### Desporto

---

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local. Deve-se apostar num reforço da relação de confiança existente entre o Município e as coletividades e cumprir com tudo aquilo que fica estabelecido e previamente definido.

Assim, cumpre ao Município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão nacional e internacional em desportos de cariz marítimo, desportos de praia, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;
2. Assegurar obras de reparação, ampliação, remodelação e beneficiação dos espaços desportivos municipais;
3. Realização da Gala do Desporto, evento que premia todos os desportistas que se destacaram ao longo de cada ano desportivo;
4. Apoiar a prática desportiva, principalmente de crianças e jovens;
5. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização;
6. Terminar a requalificação e reabilitação dos equipamentos da Piscina Municipal da Nazaré;
7. Qualificar e Certificar as instalações desportivas do concelho;
8. Reabilitar o piso do campo de ténis no Parque Desportivo de Valado dos Frades;
9. Requalificação do *Skate Park* de Valado dos Frades;
10. Requalificação do Pavilhão Desportivo de Valado dos Frades;
11. Dinamizar o projeto Rotas da Nazaré;
12. Concretizar o projeto Nazaríadas.

#### Dignificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

---

Apesar do cenário financeiro deste município não deter muita folga, justificado pela desorganização financeira vivida anteriormente à entrada do atual projeto autárquico, existem, ainda, apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é indicado, de forma expressa, no Plano



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

Plurianual de Investimentos a sua aposta na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho.

Defende, este executivo, e tem vindo a aplicar, que para reduzir a despesa deve-se promover um modelo de gestão criterioso. Desta forma, foram criadas condições de equilíbrio que colocam o concelho no normal rumo do desenvolvimento, desta feita, sustentado e sem compromissos que gerem défices acrescidos. Assumimos, então, que é fundamental o investimento em recursos tecnológicos e inovadores, que tragam no seu seio mais-valias para toda a comunidade.

Como tal, não temos qualquer pejo de apresentar as nossas soluções à população do concelho da Nazaré:

1. Concluir os projetos de reabilitação urbana, já aprovados e financiados no âmbito do PEDU, em espaços como a Praça Sousa Oliveira, tendo, também, como foco a promoção da economia local para que num curto espaço de tempo os povoados do concelho possam voltar a deter a sua identidade cultural e que, com isso, possam atrair mais visitantes despoletando, assim, mais dinamismo económico;
2. Concluir o processo de requalificação da zona do parque de estacionamento do molhe norte do Porto da Nazaré;
3. Executar o projeto de requalificação da Rua Branco Martins e da Rua Sub-Vila;
4. Promover a continuidade de ampliação do Cemitério da Nazaré, na Pederneira;
5. Projetar a ligação rodoviária de uma variante que faça a ligação do entroncamento da Estrada Nacional 242 (entrada norte da Nazaré) à rotunda de acesso à Estrada Atlântica;
6. Reabilitar e potenciar o surgimento de novos sanitários públicos no concelho, principalmente dos que servem áreas balneares e zonas de lazer;
7. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e qualificação de acessos à praia do Norte e Forte de S. Miguel Arcanjo;
8. Concretizar o novo Interface de Transportes Públicos, habitualmente designado de Terminal Rodoviário;
9. Desenvolver, analisar e executar o projeto do Teleférico da Pederneira;
10. Construção de uma rotunda que agregue a via municipal que liga Fanhais à estrada que liga Pataias a Alcobaça;
11. Concluir a requalificação da Praça 25 de Abril, em Valado dos Frades;
12. Revitalizar a Lagoa do Valado e dotá-la de condições de aproveitamento na área do lazer e potenciar o Turismo Natural neste espaço;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

13. Concretizar o projeto de criação de uma bolsa de estacionamento no centro histórico da freguesia de Valado dos Frades – Quinta do Campo;

14. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área;

15. Concluir as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão que se traduzirá num investimento que será complementar ao Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;

16. Diligenciar todos os esforços para qualificar o espaço envolvente ao Porto de Abrigo da Nazaré.

### Economia e Emprego

---

Após anos de ausência de aposta na indústria e não solucionar a fixação de empresas, e mais grave, em alguns casos refutar propostas de investimento, foi este projeto autárquico que diligenciou todos os esforços para que fosse desbloqueado o impasse de décadas da ALE de Valado dos Frades, assim como do financiamento comunitário a este projeto.

Assim, e considerando o período conturbado que vivemos provocado pela atual pandemia, é fundamental projetar novas ações de apoio à economia local que auxiliem, nos mais diversos setores, as entidades empresariais. Desta forma, assumimos como prioridade dar continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado na garantia que são aspetos de substancial relevância para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar dos munícipes, razão porque se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Reforçar os apoios já existentes à economia local, enquadrados nas possibilidades financeiras do Município, com o objetivo de atenuar os efeitos económicos da atual situação pandémica;

2. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;

3. Dar continuidade à aposta numa atividade turística onde a sazonalidade seja inexistente e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e uma efetiva redução de precariedade laboral;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

4. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia concelhia;
5. Procurar direcionar os jovens estudantes para áreas de formação cujos ramos de atividade possam potenciar uma mais rápida integração no mercado de trabalho do concelho da Nazaré;
6. Dar continuidade ao projeto de Orçamento Participativo, ação que visa a maior participação dos cidadãos nas escolhas prioritárias a realizar nas suas povoações.

#### Educação e Formação

---

A educação tem como objetivo principal a interação social e cultural, aproveitando as mais diversas formas de expressão e a construção do conhecimento. O conhecimento é adquirido com base no progresso social pois o Ser Humano, com o passar do tempo, procura o aperfeiçoamento, cada vez mais apurado, para poder estar atualizado com a realidade e, cumulativamente, poder instruir as pessoas com os factos vividos diariamente. Neste sentido, assistimos a que o futuro se constrói especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuam na formação de cada cidadão e que se consolidam como a matriz educacional de cada indivíduo.

Num momento em que está em curso um processo de descentralização de competências nesta componente é ainda maior o desafio e a responsabilidade deste município nesta vertente essencial da comunidade local. A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os munícipes do concelho consigam, na sua terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.

O Município da Nazaré pretende continuar a gerar instrumentos que visem mudar o futuro dos nossos cidadãos, queremos reconhecer o que neles existe de capacidade e vontade de provar a si mesmos, e aos outros, do que são capazes de criar. O atual projeto autárquico quer dar uma oportunidade a estas gerações de serem felizes e orgulhosos do seu percurso individual e coletivo.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

1. Assegurar a continuação das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;
2. Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;

3. Dotar o Parque Escolar, gerido pela autarquia, de pessoal necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;

4. Garantir a gestão direta dos refeitórios, procurando o cumprimento de hábitos alimentares saudáveis, e prestar apoio na distribuição de refeições a alunos em regime de ensino à distância;

5. Assegurar todas as condições de segurança dos equipamentos educativos;

6. Dar continuidade ao processo de minimização das dificuldades estruturais visíveis nos novos Centros Escolares;

7. Apostar na continuidade da Universidade Sénior, e na ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

#### **Gestão e Monitorização de candidaturas a fundos comunitários**

---

Resultado da pouca folga financeira para investimentos, consequência da desorganização financeira vivida aquando o início do atual projeto autárquico, é essencial canalizar todos os esforços para a aprovação das diversas candidaturas a fundos comunitários, ou de outra origem, que possam auxiliar a desenvolver o concelho, nas mais variadas vertentes, já que grande parte dos projetos de relevância estratégica terá, obrigatoriamente, que ser suportada, maioritariamente, por fundos comunitários e nacionais.

Apesar do constrangimento financeiro, este executivo olha para o futuro com grande otimismo, confiando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do Município da Nazaré. A autarquia conseguiu, inclusive, ser distinguida como um dos melhores municípios na execução dos projetos financiados por Fundos Europeus, no âmbito do Portugal 2020. Assim, acreditamos e temos acérrima determinação em ver contemplado nestes apoios o projeto do novo Funicular da Pederneira ou do Projeto Intermunicipal de Mobilidade Suave nas margens do rio Alcoa.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

#### Juventude

---

As políticas de juventude são cada vez mais transversais e devem envolver as autarquias e freguesias, nas várias áreas de intervenção, numa estratégia comum. Essa estratégia deve ser focada em dois eixos: contribuir para a realização da emancipação jovem, potenciando as competências pessoais, sociais, profissionais e artísticas de cada jovem e, por outro lado, procurar fornecer e desenvolver as condições e capacidades necessárias para o exercício de uma plena cidadania.

Assim, e reconhecendo a importância da juventude nos dias de hoje, o Município da Nazaré desencadeia as seguintes propostas para este extrato social:

1. Promover e potenciar a discussão acerca de políticas de juventude locais, com os seus agentes políticos ou entidades não organizadas, valorizando as ideias, as opiniões e perspetivas destes jovens buscando, desta forma, o incremento e a garantia de uma inclusão efetiva do seu pensamento;
2. Promover um conjunto de reformas, no sentido de concretizar uma real representação dos jovens no Conselho Municipal de Juventude e/ou noutros fóruns, que conduzam a processo de possibilidade de intervenção ativa, a processos de análise e de gestão das políticas direcionadas para a juventude;
3. Adesão, reconhecimento e certificação, no âmbito das políticas públicas jovens adotadas, na Rede de Municípios Amigos da Juventude;
4. Dinamização de ações cívicas junto dos mais jovens, em sintonia com todas as forças políticas do concelho da Nazaré, sobre a importância de temas estruturantes da nossa sociedade;
5. Aumento do número de Bolsas de Estudo atribuídas aos estudantes do Ensino Superior.

#### Qualidade de vida urbana e rural

---

O atual projeto autárquico considera para um concelho que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e também para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos efluentes domésticos e industriais.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

Os espaços verdes públicos são cada vez mais promovidos por sustentarem e organizarem centros urbanos. São catalisadores de uma rede distribuidora de uma sequência ecológica e cultural importante para a sustentabilidade ambiental de qualquer urbe. Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

#### Água

---

1. Iniciar os procedimentos para a criação de projeto de construção um novo sistema de armazenamento e distribuição de água potável para abastecimento às populações;
2. Projetar e executar o Reservatório, de abastecimento de água, no Camarçã, instrumento fundamental ao normal abastecimento a toda a zona populacional envolvente;
3. Estudar e executar adutoras de transporte, visando criar alternativas de abastecimento ao sistema vigente;
4. Prosseguir com o processo de execução do investimento de Saneamento, ou seja, execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa);
5. Introdução de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica;
6. Promover o levantamento do estado das condutas de abastecimento de água e programar a substituição das que estiverem no limite da sua duração;
7. Investimento no sistema de recolha e encaminhamento de águas pluviais.

#### Limpeza Urbana

---

1. Manter e adquirir os equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicos de resíduos;
2. Assegurar, em todo o território, a limpeza e conservação dos núcleos urbanos do concelho;
3. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de máquinas de apoio aos serviços municipais.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### Recolha de Resíduos Urbanos

---

1. Adquirir e assegurar a manutenção adequada dos veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações.

### Planeamento, Proteção Civil e Ordenamento do Território

---

Considerando os instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos legalmente e, igualmente, as alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão em curso) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais com a capacidade de assegurar alguma sustentabilidade e permitir que jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos.

Em igual sentido, entende o executivo municipal, que a mobilidade, na sua condição de conceito relacionado com a circulação de cidadãos pelas diferentes vias do concelho – rodoviárias, ferroviárias, marítimas, velocipédicas ou pedonais – devem promover soluções que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos, de forma a que, quer munícipes quer visitantes, consigam deslocar-se pelo concelho sem grandes constrangimentos.

Portanto, e reconhecendo que o planeamento é um processo contínuo e que necessita de ter enquadramento estratégico de mais longo prazo, nesta temática serão executadas as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de Mobilidade Urbana Sustentável, promovido pelo município, com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;
2. Dinamizar a Comissão de Trânsito Municipal, recentemente constituída, para analisar, implementar e solucionar os diferentes constrangimentos no concelho;
3. Finalizar o processo de discussão e análise do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho da Nazaré, com vista a rápida conclusão do processo;
4. Intervenção, na via pública e nos edifícios municipais, em termos da supressão de barreiras arquitetónicas e urbanísticas que dificultem o quotidiano a cidadãos com limitações motoras;



## MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

5. Projetar a construção do Parque de Estacionamento coberto no atual espaço da feira semanal;
6. Diligenciar a valorização e eficiente funcionamento da ferrovia com a eletrificação e modernização da Linha do Oeste;
7. Reforçar o Serviço Municipal de Proteção Civil de todos os meios necessários nas diversas áreas de atuação, conseguindo, assim, capacitar o SMPC para atuar em situações de emergência (Sismos, Inundações, Tempestades, entre outros);
8. Continuar a coordenar e executar ações de verificação e atuação em limpeza de acessos municipais localizados em áreas florestais das diversas freguesias, tendo como enfoque a maior eficácia na prevenção e combate a incêndios rurais;
9. Implementar novo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
10. Rever e testar, em conjunto com as devidas entidades, o Plano Municipal de Proteção Civil;
11. Expandir o projeto “Aldeia Segura” em todas as freguesias do concelho;
12. Dar continuidade às ações de sensibilização e informação das populações.

### Saúde

---

Num contexto em que a Saúde, pelos motivos pandémicos, assume-se, mais do que nunca, num vértice fundamental para os nossos munícipes nas quais temos a obrigação de dar uma resposta efetiva e capacitada. Depois de pregões de um Hospital fictício ou de soluções milagrosas, o atual projeto autárquico, cumpriu, com a construção do Novo Centro de Saúde da Nazaré, a vontade, a determinação e a coragem da nossa população.

Na génese do executivo municipal encontra-se a capacidade de enfrentar os desafios e os obstáculos que se nos deparem nesta caminhada, garantindo, que só desistiremos quando a população do concelho da Nazaré atingir os seus intentos: tão só assegurar que uma vida vale mais que tudo o resto!

Neste sentido, serão realizadas as seguintes ações:

1. Diligenciar todos os esforços para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento médico regular e com a dignidade e qualidade



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

que as populações merecem;

2. Diligenciar todos os esforços, junto das entidades devidas, para que o Serviço de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde do concelho passe para 24 horas diárias, passando este de Complementar para Permanente, servindo, desta forma, os utentes com mais e melhor celebração e qualidade;

3. Monitorizar e solucionar possíveis constrangimentos à saúde pública no concelho;

4. Potenciar e estimular a adoção de práticas de vida saudável, no seio da comunidade local.

#### Turismo

---

O atual projeto autárquico, que teve o seu início em 2013, após a entrada em funções alterou substancialmente o paradigma de divulgação turística do concelho, tendo como principais objetivos a promoção do concelho a nível nacional e internacional e, assim, encetar ações e eventos que atenuem o efeito económico da sazonalidade e, com isso, gerar mais postos de trabalho e com maior estabilidade laboral.

Entendemos, portanto, que esta visão continua a ter futuro e que devemos potenciá-la, procurando, sempre, que seja sustentável e resiliente a possíveis alterações do quadro económico.

Assim, e no âmbito da promoção do nosso território, serão promovidas as seguintes ações:

1. Manter a aposta na promoção internacional e nacional do concelho, promovendo ações de que resultem mais interesse pelo concelho e, conseqüentemente, mais visitas e mais retorno financeiro para a economia local;

2. Continuar a promover o apoio a turistas que visitam o concelho, através da celeridade e eficiência dos Postos de Turismo, sobre as suas particularidades nas mais variadas áreas;

3. Potenciar o Turismo Natural é, também, uma das prioridades. Um concelho como o nosso que tem paisagens naturais inebriantes – como é o caso do Casal Mota, da Serra da Pescaria, da Pederneira, do Sítio, do Monte de São Bartolomeu, do Forte de São Miguel Arcanjo, da Lagoa de Valado dos Frades ou dos vários miradouros existentes – é imperativo intensificar a divulgação, de forma atrativa, todas essas mais-valias em roteiros pedestres, em que não se descursasse a componente do Turismo Geológico;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

4. Dar continuidade à aposta no Carnaval, assegurando o cumprimento de indicações emanadas pelas autoridades de saúde, como ação de divulgação da cultura nazarena e, ao mesmo tempo, atrair mais visitantes nesta época do ano;

5. Continuar a promoção, em plataforma digital, das empresas afetas ao turismo local e onde se promove a marca Nazaré e o seu turismo, bem como, todas as atividades relacionadas com o turismo;

6. Dar continuidade ao desenvolvimento de conteúdos e estratégias de comunicação que permitam divulgar o concelho da Nazaré, tendo como base a construção de conteúdos ricos, baseados em vídeo e imagem de qualidade, narrativas envolventes orientadas para as plataformas digitais;

7. Afirmar e promover a marca Nazaré em eventos nacionais e internacionais que visam, na sua essência, cativar a procura turística no concelho;

8. Continuar a assegurar o desenvolvimento e potenciação do Projeto municipal - *Find Out Nazaré*.

### Conclusão

---

Ao longo do presente documento apresentou-se as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao quadriénio 2022 a 2026.

Sabemos que os objetivos propostos continuam a ser ambiciosos, algo que personifica o atual projeto autárquico em funções desde 2013, ainda mais nos tempos difíceis que vivemos e se perspetivam. Porém, e reconhecendo o afirmado anterior, o presente identifica as efetivas necessidades locais. É, porém, imperativo consciencializar as populações que as dificuldades e os constrangimentos ainda serão bastante evidentes, podendo contar com a entrega diária e capacitada do executivo municipal.

A adesão ao Plano de Ajustamento Municipal, promovido pelo Fundo de Apoio Municipal, gera na autarquia, algo tão imprescindível e vital, como uma reestruturação de dívida que impossibilita, então, que o município possa ter suspensa a sua atividade por possíveis ações de credores.

Contudo, é indiscutível o forte dinamismo que o atual projeto autárquico soube gerar no concelho e, com isso, estimular e dinamizar todo o tecido económico local em toda a sua conceção. Em igual sentido, o Município da Nazaré, por via da atual gestão municipal, conseguiu deixar de possuir dívida de curto prazo – atualmente apenas se encontra inscrito em dívida o valor motivado pela força da



## **MUNICIPIO DA NAZARÉ**

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

assistência financeira necessária – e, conseqüentemente, recuperar a confiança de fornecedores essenciais ao quotidiano municipal.

Este Plano identifica apenas parte do ambicioso projeto que este executivo detém para todo o concelho. Sabemos que o caminho é longo, mas passo a passo, projeto a projeto, o concelho está a mudar para melhor e, conseqüentemente, as condições de vida dos nossos munícipes e de quem nos visita.

Acreditamos estar à altura das necessidades e expectativas dos nossos munícipes reconhecendo que a dignificação dos padrões de qualidade de vida da nossa população é indissociável das dinâmicas de apoio à inovação e ao empreendedorismo, passando pelo estímulo ao setor social, económico e turístico.

É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade. É assente nesse ambicioso e desafiante compromisso que este executivo honrará e dignificará a vida de todos os habitantes do concelho da Nazaré.

Deste modo, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Nazaré as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2022-2026, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e a proposta de Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o exercício económico-financeiro 2022, e demais documentação anexa.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### 3.2. Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano

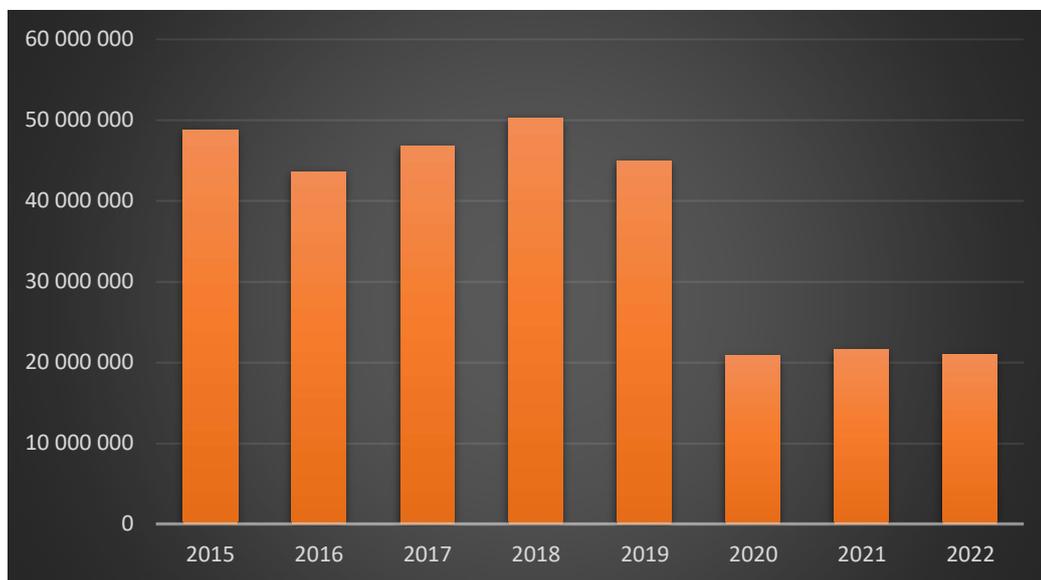
#### 3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento

O orçamento Municipal para 2022 regista uma redução de 628.758 mil euros, relativamente ao ano anterior. O Município continua a atuar de forma ponderada e responsável, tendo em conta os princípios orçamentais e a sustentabilidade financeira.

Esta diminuição justifica-se, nomeadamente, pelo decréscimo na rubrica de juros e outros encargos.

Note-se a evolução dos orçamentos municipais nos últimos anos:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total do Orçamento	48 851 759	43 677 266	46 829 128	50 344 434	44 944 716	20 828 337	21 623 269	20 994 511





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

Os documentos previsionais do ano de 2022 apresentam um valor global de 20.994.511 €, conforme se pode ver detalhadamente no quadro seguinte.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>14 616 357</b>	<b>69,62%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>14 550 395</b>	<b>69,31%</b>
Impostos diretos	7 660 254	36,49%	Despesas com o Pessoal	5 277 011	25,14%
Impostos indiretos	1	0,00%	Aquisição de bens e serviços	5 504 500	26,22%
Taxas, multas e outras penalidades	539 904	2,57%	Juros e outros encargos	609 010	2,90%
Rendimentos de propriedade	528 116	2,52%	Transferências correntes	1 679 872	8,00%
Transferências correntes	4 960 432	23,63%	Subsídios	904 001	4,31%
Venda de bens e serviços correntes	329 844	1,57%	Outras despesas correntes	576 001	2,74%
Outras receitas correntes	597 806	2,85%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5 924 358</b>	<b>30,38%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6 444 116</b>	<b>30,69%</b>
Venda de bens de investimento	344 312	1,64%	Aquisição de bens de capital	5 333 931	25,41%
Transferências de capital	3 618 125	17,23%	Transferências de capital	74 181	0,35%
Passivos financeiros	1 241 440	5,91%	Ativos financeiros	1	0,00%
Outras receitas de capital	720 480	3,43%	Passivos financeiros	1 036 003	4,93%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	Outras despesas de capital	0	0,00%
Saldo orçamental incorporado	453 796	2,16%			
<b>TOTAL</b>	<b>20 994 511</b>	<b>100,00%</b>		<b>20 994 511</b>	<b>100,00%</b>



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.2. Orçamento da Receita 2022**

O valor do orçamento da receita para 2022 ascende a 20.994.511 € e é composto por 69,62% (14,6 milhões) de receita corrente, 28,22% (6 milhões) de receita de capital e 2.16% de saldo de gerência incorporado (453 mil). Face à receita orçamentada em 2021, verifica-se um decréscimo de 2,91%, ou seja, menos 628.758 €.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2022/2021	
	2021		2022		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Impostos diretos	6 959 353	32,18%	7 660 254	36,49%	700 901	10,07%
Impostos indiretos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	636 064	2,94%	539 904	2,57%	-96 160	-15,12%
Rendimentos de propriedade	523 118	2,42%	528 116	2,52%	4 998	0,96%
Transferências correntes	4 862 617	22,49%	4 960 432	23,63%	97 815	2,01%
Venda de bens e serviços correntes	348 031	1,61%	329 844	1,57%	-18 187	-5,23%
Outras receitas correntes	571 408	2,64%	597 806	2,85%	26 398	4,62%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>13 900 592</b>	<b>64,29%</b>	<b>14 616 357</b>	<b>69,62%</b>	<b>715 765</b>	<b>5,15%</b>
Venda de bens de investimento	368 730	1,71%	344 312	1,64%	-24 418	-6,62%
Transferências de capital	4 112 506	19,02%	3 618 125	17,23%	-494 381	-12,02%
Ativos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	3 091 440	14,30%	1 241 440	5,91%	-1 850 000	-59,84%
Outras receitas de capital	150 000	0,69%	720 480	3,43%	570 480	380,32%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>7 722 676</b>	<b>35,71%</b>	<b>5 924 357</b>	<b>28,22%</b>	<b>-1 798 319</b>	<b>-23,29%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Saldo orçamental incorporado	0	0,00%	453 796	2,16%	453 796	100,00%
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>	<b>453 797</b>	<b>2,16%</b>	<b>453 796</b>	<b>45379600%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>21 623 269</b>	<b>100,00%</b>	<b>20 994 511</b>	<b>100,00%</b>	<b>-628 758</b>	<b>-2,91%</b>

No que diz respeito às rubricas de impostos e taxas, as mesmas foram inscritas com base no disposto na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril, isto é, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excetuando-se as receitas novas ou atualização de impostos e taxas, cuja deliberação já tenha sido tomada.

Veja-se de seguida, de forma detalhada, as diversas rubricas que compõem a receita:



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Impostos diretos**

<b>Impostos diretos</b>	<b>Previsão</b>	<b>%</b>
Imposto municipal sobre imóveis	4 692 543	61,3%
Imposto único de circulação	385 687	5,0%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 372 022	31,0%
Derrama	210 000	2,7%
Impostos abolidos	2	0,0%
<b>Total</b>	<b>7 660 254</b>	<b>100,0%</b>

A grande fatia desta rubrica provém do IMI, que foi calculado com base em elementos retirados dos ficheiros disponibilizados no Portal das Finanças com a referência cadastral de todos os prédios registados e aplicada a taxa de 0,45 %.

Os restantes impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita) à exceção dos impostos abolidos cuja rubrica apenas ficou aberta acautelando entrada de receita referente a situações antigas.

À exceção da derrama, que devido à conjuntura económica vivida com a pandemia tem afetado negativamente os lucros das empresas e consequentemente o decréscimo da receita arrecadada estimada, os outros impostos têm uma previsão acima do ano anterior.



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Taxas, multas e outras penalidades**

<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>Previsão</b>	<b>%</b>
<b>Taxas</b>	<b>477 302</b>	<b>88,40%</b>
Mercados e feiras	55 744	10,32%
Loteamentos e obras	269 960	50,00%
Ocupação da via pública	69 095	12,80%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	7 300	1,35%
Outras	1	0,00%
Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1	0,00%
Taxa pela emissão do certificado de registo	1	0,00%
Taxa turística	1	0,00%
Publicidade	68	0,01%
Cemitérios	1	0,00%
Outras	75 130	13,92%
<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>62 602</b>	<b>11,60%</b>
Juros de mora	25 143	4,66%
Multas e coimas por infrações ao código da estrada	2 500	0,46%
Coimas e penalidades por contraordenações	31 996	5,93%
Multas e penalidades diversas	2 963	0,55%
<b>Total</b>	<b>539 904</b>	<b>100,00%</b>

Em virtude de, por indicações da DGAL, as receitas que eram classificadas na rubrica de impostos diretos, passaram a estar englobadas na rubrica taxas, multas e outras penalidades, fez-se a análise em conjunto.

A previsão desta rubrica teve por base a média aritmética da arrecadação nos últimos 24 meses, com exceção da rubrica “Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação”, onde é perspectivada a verba de 2.500 €.



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Rendimentos de propriedade**

<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>Previsão</b>	<b>%</b>
<b>Juros - sociedades financeiras</b>	<b>16</b>	<b>0,00%</b>
Bancos e outras instituições financeiras	16	0,00%
<b>Dividendos e part. lucros de soc. quase soc. não financeiras</b>	<b>7 500</b>	<b>1,42%</b>
Outras	7 500	1,42%
<b>Participações nos lucros de administrações públicas</b>	<b>5 000</b>	<b>0,95%</b>
Outras	5 000	0,95%
<b>Rendas</b>	<b>515 600</b>	<b>97,63%</b>
Terrenos	96 000	18,18%
Edifícios	39 600	7,50%
Outros	380 000	71,95%
<b>Total</b>	<b>528 116</b>	<b>100,00%</b>

O valor previsto nesta rubrica inclui, nomeadamente, as rendas a pagar pela E-Redes, pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e pela empresa Iberwind II, pela concessão do parque eólico.



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Transferências correntes**

Relativamente às transferências correntes, apresentam um valor global de 4.960.432 €, distribuídas conforme se pode observar no quadro seguinte:

<b>Transferências correntes</b>	<b>Previsão</b>	<b>%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 697 015	54,37%
Fundo Social Municipal	186 254	3,75%
Participação fixa no IRS	549 931	11,09%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 112 396	22,43%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	144 049	2,90%
Outras	270 786	5,46%
Fundos autónomos - Transf. compet. - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>4 960 432</b>	<b>100,00%</b>

Cerca de 72% das transferências correntes são provenientes da Administração Central, a título da repartição dos recursos públicos que constam da Lei de Orçamento do Estado para 2021 (FEF+FSM+IRS+IVA) e totalizam 3.577.249 €, uma vez que ainda não foi aprovada e publicada a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2022.

Como a base é a mesma, não há qualquer diferença no valor previsto nas transferências correntes do Orçamento do Estado relativamente ao ano anterior.

<b>Transferências do Estado</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Var.</b>	
			<b>Valor €</b>	<b>%</b>
<b>Correntes</b>	<b>3 577 249</b>	<b>3 577 249</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 697 015	2 697 015	0	0,00%
Fundo Social Municipal	186 254	186 254	0	0,00%
Participação fixa no IRS	549 931	549 931	0	0,00%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	144 049	144 049	0	0,00%
<b>De capital</b>	<b>536 343</b>	<b>536 343</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	299 668	299 668	0	0,00%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	236 675	236 675	0	0,00%
<b>Total "Transferências do Estado"</b>	<b>4 113 592</b>	<b>4 113 592</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>



## **MUNICIPIO DA NAZARÉ**

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

De salientar também as transferências do IGEFE, no âmbito da transferência de competências na área da educação no valor de 878.240 €. Estão previstas também receitas no âmbito da transferência de competências nas áreas da saúde, cultura e ação social no valor de 234.156 €.

Na rubrica outras estima-se um valor a receber de 270.786 €, nomeadamente proveniente da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro, do Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito dos programas de emprego inserção +, do Instituto da Segurança Social no âmbito do apoio ao funcionamento da CPCJ, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, entre outros.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Vendas de bens e serviços correntes**

Com a venda de bens e serviços correntes, o município estima arrecadar 329.844 €, conforme quadro seguinte:

<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>Previsão</b>	<b>%</b>
<b>Serviços</b>	<b>299 949</b>	<b>90,94%</b>
Alugueres de espaços e equipamentos	20 000	6,06%
Serviços culturais	10 000	3,03%
Serviços desportivos	49 089	14,88%
Saneamento	3 700	1,12%
Resíduos sólidos	1 531	0,46%
Trabalhos por conta de particulares	1	0,00%
Cemitérios	26 898	8,15%
Outros	188 730	57,22%
<b>Rendas</b>	<b>29 895</b>	<b>9,06%</b>
Habitações	29 894	9,06%
Edifícios	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>329 844</b>	<b>100,00%</b>

A previsão de receita com alugueres de espaços e equipamentos e de serviços culturais foi feita com base numa estimativa com o aluguer do Cine Teatro e a receita de bilhética do mesmo.

A previsão de receita das restantes rubricas foi efetuada com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Outras receitas correntes**

Nesta rubrica prevê-se arrecadar uma receita de 597.806 €.

A execução desta receita resulta de outras receitas correntes que não se enquadram nas rubricas anteriores.

Além do valor estimado com base na média cobrada nos últimos 24 meses, está previsto o recebimento de 450 mil euros por parte da Administração Central no âmbito do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia – Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19 (FSUE COVID-19).

**Venda de bens de investimento**

A previsão de receita com a venda de bens de investimento é de 344.312 €.

Esta previsão foi feita com base na média aritmética das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses (Artigo 124.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - LOE 2021).



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Transferências de Capital**

<b>Transferências de capital</b>	<b>Previsão</b>	<b>%</b>
<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>2</b>	<b>0,00%</b>
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0,00%
Outras	1	0,00%
<b>Administração Central</b>	<b>3 618 123</b>	<b>100,00%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	299 668	8,28%
Cooperação técnica e financeira	614 722	16,99%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	236 675	6,54%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	20 000	0,55%
Participação comunitária em projetos cofinanciados	2 447 057	67,63%
Fundos autónomos - Transf. competências - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>3 618 125</b>	<b>100,00%</b>

Relativamente às transferências de capital, estima-se uma receita de 3.618.125 €, oriunda da Administração Central.

O valor das transferências do FEF de capital do Orçamento do Estado e a receita decorrente da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com um peso de 14,82% no total das transferências de capital, é o relativo a 2021, na medida em que ainda não foi publicada a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2022.

O valor previsto na rubrica de cooperação técnica e financeira diz respeito a uma parte restante da comparticipação nacional da ARSLVT do projeto do Centro de Saúde da Nazaré e do acordo com as Infraestruturas de Portugal no âmbito da integração na rede viária do Município da Nazaré em vários troços de estrada.

O grande montante das transferências de capital resulta das receitas provenientes de projetos cofinanciados por fundos europeus, fruto do esforço de aproveitar as verbas afetas ao Programa Portugal 2020.

Mais concretamente:



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

Projetos cofinanciados	Previsão
<b>Projetos já encerrados (última tranche)</b>	<b>256 915</b>
Centro de Saúde da Nazaré	85 090
Igreja de São Gião	3 303
Área Localização Empresarial Valado dos Frades	168 521
<b>Projetos em curso</b>	<b>1 125 470</b>
Reabilitação da Marginal da Nazaré (Estacionamento Porto)	304 481
Reabilitação Praça Sousa Oliveira	439 929
Reabilitação da Av. Vieira Guimarães	338 875
Bairro Social - Qualificação do espaço público e dos equipamentos	42 185
<b>Novos investimentos</b>	<b>1 064 673</b>
Interface Transportes Públicos	1 064 673
<b>Total</b>	<b>2 447 057</b>

#### **Passivos Financeiros**

A previsão de receita é de 1.241.440 € e resulta do contrato de empréstimo de assistência financeira do FAM.

#### **Outras receitas de capital**

A previsão de receita diz aos valores a receber dos Serviços Municipalizados pela passagem do património no âmbito do saneamento e resíduos sólidos e aos valores a receber no âmbito de compensação referente à obra do reservatório do Camarçãõ.

#### **Saldo de gerência incorporado**

A receita municipal estimada para 2022 engloba 14.616.357 € de receitas correntes, 5.924.358 € de receitas de capital e 453.796 € do saldo de gerência de 2020 que não foi incorporado, tendo o mesmo sido aprovado na prestação de contas de 2020 através de deliberação tomada em assembleia municipal de 25 de junho de 2021 e constante na ata 3/2021, conforme apuramento do quadro infra.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

<b>Apuramento de saldos de gerência</b>	<b>Valor (€)</b>
Saldo de gerência de 2020	3 748 230
Saldo incorporado no OM de 2021	0
Saldo de gerência (valores a regularizar)	-3 294 434
<b>Saldo de gerência por incorporar</b>	<b>453 796</b>

O apuramento do saldo de gerência teve em consideração os valores que se encontram por regularizar que constam da CLC da prestação de contas de 2020. Assim, ao valor do saldo de gerência de 2020 de 3.748.230 €, foi expurgado o valor que se encontra por regularizar de 3.294.434 €.

Em 2021 não foi utilizado e não se prevê utilizar o saldo de gerência, pelo que o saldo disponível por incorporar será incorporado na sua totalidade.

A incorporação do saldo de gerência 2020 (453.796 €), conjugado com o saldo corrente orçamental (65.962 €) permite suportar o défice orçamental na componente de capital (519.758 €), de forma a que o orçamento da receita e da despesa estejam devidamente equilibrados, conforme se demonstra no quadro seguinte.

<b>Orçamento</b>	<b>Valor (€)</b>
<b>Efetivo</b>	
Receita corrente	14 616 357
Receita de capital	5 924 358
<b>Total</b>	<b>20 540 715</b>
Despesa corrente	14 550 395
Despesa de capital	6 444 116
<b>Total</b>	<b>20 994 511</b>
<b>Saldo corrente</b>	<b>65 962</b>
<b>Saldo de capital</b>	<b>-519 758</b>
<b>Saldo de gerência incorporado</b>	<b>453 796</b>
Saldo global efetivo	-453 796
<b>Saldo total</b>	<b>0</b>



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.3. Orçamento da Despesa 2022**

O valor do orçamento da despesa para 2022 ascende a 20.994.511 € e é composto por 69% (14,5 milhões) de despesa corrente e 31% (6,4 milhões) de despesa de capital. Face à despesa orçamentada em 2021, verifica-se um decréscimo de 2,91%, ou seja, menos 628.758 €.

Rubricas	Anos				Evolução 2022/2021	
	2021		2022		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Despesas com o pessoal	4 743 012	21,93%	5 277 011	25,14%	533 999	11,26%
Aquisição de bens e serviços	5 887 000	27,23%	5 504 500	26,22%	-382 500	-6,50%
Juros e outros encargos	1 690 908	7,82%	609 010	2,90%	-1 081 898	-63,98%
Transferências correntes	1 206 171	5,58%	1 679 872	8,00%	473 701	39,27%
Subsídios	731 001	3,38%	904 001	4,31%	173 000	23,67%
Outras despesas correntes	501 001	2,32%	576 001	2,74%	75 000	14,97%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>14 759 093</b>	<b>68,26%</b>	<b>14 550 395</b>	<b>69,31%</b>	<b>-208 698</b>	<b>-1,41%</b>
Aquisição de bens de capital	5 862 166	27,11%	5 333 931	25,41%	-528 235	-9,01%
Transferências de capital	41 006	0,19%	74 181	0,35%	33 175	80,90%
Ativos financeiros	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	961 003	4,44%	1 036 003	4,93%	75 000	7,80%
Outras despesas de capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>6 864 176</b>	<b>31,74%</b>	<b>6 444 116</b>	<b>30,69%</b>	<b>-420 060</b>	<b>-6,12%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>21 623 269</b>	<b>100,00%</b>	<b>20 994 511</b>	<b>100,00%</b>	<b>-628 758</b>	<b>-2,91%</b>

**Despesas com o pessoal**

Com a rubrica despesas com o pessoal, o município prevê gastar 5.277.011 €, ou seja, mais 11,2% do orçamentado no ano anterior. Este aumento é justificado pelo aumento estimado do salário mínimo nacional, pela atualização de outras posições remuneratórias e pelo aumento do número de colaboradores, mormente na área da educação e no âmbito das transferências de competências.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### **Aquisição de bens e serviços**

Representam 26,2% do orçamento, registando uma diminuição de 6,5% face ao ano anterior. Neste capítulo, destaca-se a aquisição de serviços (4,6 milhões de euros), sendo que as rubricas que mais contribuem para este resultado são a de outros trabalhos especializados (1,5 milhões de euros), outros serviços (1 milhão de euros) e encargos com as instalações (900 mil euros).

### **Juros e outros encargos**

Estão contemplados nesta rubrica os juros de empréstimos de médio e longo prazo, juros de fornecedores e encargos bancários. A previsão da despesa é de 609.010 €.

### **Transferências correntes**

A previsão de despesa é no valor de 1.679.872 €. Estão contempladas neste capítulo, os apoios financeiros dados às associações, a entidades para realização de eventos desportivos e culturais, o protocolo com a Associação de Nadadores Salvadores, as transferências correntes para as freguesias e despesas com os programas ocupacionais e estágios PEPAL do IEFP.

### **Subsídios**

Refere-se às transferências para a empresa municipal Nazaré Qualifica no âmbito dos contratos programa. A previsão da despesa é no valor de 904.001 €.

### **Outras despesas correntes**

A previsão da despesa neste capítulo é de 576.001 €. Entre outras, estão associadas nesta rubrica as restituições, indemnizações, quotizações e reembolsos que o Município tem de fazer.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### **Aquisição de bens de capital**

A previsão da despesa ascende a 5.333.931 €. Esta rubrica corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos. Englobam, essencialmente o investimento em edifícios, construções diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistema de abastecimento de água, maquinaria e equipamento e outros.

### **Transferências de capital**

Estão previstas despesas no valor de 74.181 €, nomeadamente as transferências de capital para as freguesias e apoios financeiros para investimento para associações.

### **Passivos financeiros**

Referem-se a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos (1.036.003 €). Deste valor, está incluído o valor de 855 mil euros referente ao empréstimo do FAM.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.4. Grandes Opções do Plano 2022-2026 (GOP)**

As grandes Opções do Plano 2022-2026, refletem todos os programas, projetos e ações definidas pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e constituem um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia. São repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes).

**GOP - Valores por Objetivos e Programas**

<b>ESTRUTURA FUNCIONAL</b>	<b>GOP</b>	<b>%</b>
<b>1 - FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>548 199</b>	<b>6,38%</b>
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	441 199	5,14%
1.1.1 - Administração geral	441 199	5,14%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	107 000	1,25%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	107 000	1,25%
<b>2 - FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3 747 605</b>	<b>43,63%</b>
2.1. Educação	197 039	2,29%
2.1.1 - Ensino Não Superior	91 537	1,07%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	105 502	1,23%
2.2. Saúde	5 000	0,06%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	5 000	0,06%
2.3. Segurança e Ação Sociais	79 632	0,93%
2.3.2 - Ação Social	79 632	0,93%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 654 288	19,26%
2.4.1 - Habitação	121 235	1,41%
2.4.3 - Águas Pluviais	30 000	0,35%
2.4.4 - Abastecimento de Água	825 545	9,61%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	677 508	7,89%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 811 646	21,09%
2.5.1 - Cultura	478 794	5,57%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	1 294 850	15,07%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	38 002	0,44%
<b>3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>3 194 811</b>	<b>37,19%</b>
3.2. Indústria e Energia	25 006	0,29%
3.3. Transportes e Comunicações	2 931 487	34,13%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	2 931 487	34,13%
3.4. Comércio e Turismo	238 318	2,77%
3.4.1 - Mercados e Feiras	91 292	1,06%
3.4.2 - Turismo	147 026	1,71%
<b>4 - OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1 099 000</b>	<b>12,79%</b>
4.2. Transferências entre Administrações	1 099 000	12,79%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8 589 615</b>	<b>100,00%</b>



## MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

Do quadro anterior, podemos concluir que as “Funções Sociais” absorvem a maior parte do valor total das GOP, com 43,6%

Seguem-se as “Funções Económicas” com 37,1%, as “Outras Funções” com 12,7% e, por fim, as “Funções Gerais” com um peso de 6,4% do total das GOP.

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respetiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PAM inclui as atividades mais relevantes e constituem um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes e que se enquadram em despesas correntes e em despesas de capital.

<b>GOP</b>	<b>2022</b>
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	5 333 931 €
PAM - Plano Atividades Municipal (AMR)	3 255 684 €
TOTAL	8 589 615 €



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.4.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos**

**PPI - Valores por Objetivos e Programas**

<b>ESTRUTURA FUNCIONAL</b>	<b>PPI</b>	<b>%</b>
<b>Terrenos</b>	<b>153 000</b>	<b>2,87%</b>
<b>Habitacões</b>	<b>165 002</b>	<b>3,09%</b>
Construção	15 000	0,28%
Reparação e beneficiação	150 002	2,81%
<b>Edifícios</b>	<b>258 841</b>	<b>4,85%</b>
Instalações de serviços	10 002	0,19%
Mercados e instalação de fiscalização sanitária	71 291	1,34%
Escolas	59 537	1,12%
Outros	118 011	2,21%
<b>Construções diversas</b>	<b>4 294 582</b>	<b>80,51%</b>
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 981 877	37,16%
Sistemas de drenagem de águas residuais	30 000	0,56%
Iluminação pública	25 001	0,47%
Parques e jardins	42 505	0,80%
Instalações desportivas e recreativas	486 794	9,13%
Sinalização e trânsito	16 000	0,30%
Outros	1 712 405	32,10%
<b>Material de transporte</b>	<b>45 000</b>	<b>0,84%</b>
<b>Equipamento informático</b>	<b>55 000</b>	<b>1,03%</b>
<b>Software informático</b>	<b>25 001</b>	<b>0,47%</b>
<b>Equipamento administrativo</b>	<b>161 001</b>	<b>3,02%</b>
<b>Equipamento básico</b>	<b>169 500</b>	<b>3,18%</b>
<b>Investimentos incorpóreos</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outros investimentos</b>	<b>2</b>	<b>0,00%</b>
<b>Locação financeira</b>	<b>7 001</b>	<b>0,13%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5 333 931</b>	<b>100,00%</b>

O quadro acima evidencia os investimentos municipais para 2022 por natureza. Em 2022 destacam-se os investimentos nos seguintes projetos:

- Reservatório do Camarção – 825 mil euros;
- Interface de Transportes Públicos - Av. do Município – 750 mil euros;
- Reabilitação da Praça Sousa Oliveira – 522 mil euros;
- Reabilitação da Av. Vieira Guimarães – 416 mil euros;
- Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho – 350 mil euros;
- Reabilitação das Piscinas Municipais – 230 mil euros.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.4.2. PAM – Plano de Atividades Municipal**

Para 2022, totaliza o valor de 3.255.684 €.

**PAM- Valores por Objetivos e Programas**

<b>ESTRUTURA FUNCIONAL</b>	<b>PPI</b>	<b>%</b>
<b>1 - FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>261 195</b>	<b>8,02%</b>
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	166 195	5,10%
1.1.1 - Administração geral	166 195	5,10%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	95 000	2,92%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	95 000	2,92%
<b>2 - FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1 895 480</b>	<b>58,22%</b>
2.1. Educação	100 500	3,09%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	100 500	3,09%
2.3. Segurança e Ação Sociais	79 632	2,45%
2.3.2 - Ação Social	79 632	2,45%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	492 001	15,11%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	492 001	15,11%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 223 347	37,58%
2.5.1 - Cultura	387 502	11,90%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	797 845	24,51%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	38 000	1,17%
<b>3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>9</b>	<b>0,00%</b>
3.4. Comércio e Turismo	9	0,00%
3.4.2 - Turismo	9	0,00%
<b>4 - OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1 099 000</b>	<b>33,76%</b>
4.2. Transferências entre Administrações	1 099 000	33,76%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 255 684</b>	<b>100,00%</b>

A área mais representativa é “Funções Sociais”, com as quais o município prevê gastar 1,89 milhões de euros e corresponde a 58% do total do PAM, destacando-se:

- Desporto, recreio e lazer – 797 mil euros;
- Proteção do meio ambiente e natureza – 492 mil euros;
- Cultura – 387 mil euros;
- Educação – 100 mil euros.

Nas “Outras Funções”, destacam-se as transferências para a empresa municipal Nazaré Qualifica (904 mil euros) e as transferências para as freguesias (195 mil euros).



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.5. Equilíbrio Orçamental**

À luz do princípio contabilístico do equilíbrio orçamental, a proposta de Orçamento para o ano de 2022 encontra-se equilibrada, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente.

No entanto, o art.º 40º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos anexos).

Apurando-se, nestes termos, há um desequilíbrio orçamental no montante de 1.065.129 €.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2022			
		Despesa Corrente Bruta (orçada)	14 550 395,00
Receita Corrente Bruta (orçada)	14 616 357,00	Amortizações Médias de Empréstimos e MLP	1 131 091,00
<b>Total (1)</b>	<b>14 616 357,00</b>	<b>Total (2)</b>	<b>15 681 486,00</b>
	<b>Total (3) = (1)-(2)</b>		<b>-1 065 129,00</b>



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**3.2.6. Indicadores orçamentais**

<b>RÁCIOS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Impostos diretos / Receitas correntes	50,1%	52,4%
Transferências correntes / Receitas correntes	35,0%	33,9%
Transferências de capital / Receitas de capital	53,3%	61,2%
Receitas correntes / Receitas totais	64,3%	69,6%
Despesas com pessoal / Receitas correntes	34,1%	36,1%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	32,1%	36,3%
Despesas correntes / Despesas totais	68,3%	69,3%
Investimentos / Despesas de capital	85,4%	82,8%

O quadro acima apresenta alguns rácios orçamentais que permitem analisar a composição das receitas entre si e das despesas entre si, comparando a variação dos valores entre 2021 e 2022.

Neste âmbito, é importante destacar o rácio que mede o peso dos impostos diretos nas receitas correntes, situando-se em 2022 nos 52,4%.

Analisando o rácio que mede o peso das receitas correntes no total da receita, verificamos que a tendência é de crescimento neste indicador, atingindo em 2022 o valor de 69,6%.

Analisando o rácio que mede o peso do investimento nas despesas de capital, verifica-se que em 2022, 82,8% das despesas de capital são direcionadas para investimento, mantendo uma tendência elevada neste indicador nos últimos anos.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**4. Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022**



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Mapa Resumo do Orçamento**

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  Município da Nazaré
-------------------------------------

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 2 2

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	14.616.357,00	Correntes .....	14.550.395,00
De capital .....	5.924.357,00	De capital .....	6.444.116,00
Outras .....	453.797,00		
Total	20.994.511,00	Total	20.994.511,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.994.511,00	Total Geral	20.994.511,00



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Mapa Resumo Plurianual do Orçamento**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Receita corrente</b>		<b>14.616.357,00</b>	<b>14.616.357,00</b>	<b>14.326.886,00</b>	<b>14.367.936,00</b>	<b>14.419.986,00</b>	<b>14.462.036,00</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>7.660.255,00</b>	<b>7.660.255,00</b>	<b>7.676.003,00</b>	<b>7.698.003,00</b>	<b>7.720.003,00</b>	<b>7.742.003,00</b>
R11	Impostos diretos		7.660.254,00	7.660.254,00	7.676.002,00	7.698.002,00	7.720.002,00	7.742.002,00
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		539.904,00	539.904,00	658.605,00	665.655,00	672.705,00	679.755,00
R4	Rendimentos de propriedade		528.116,00	528.116,00	530.520,00	533.520,00	536.520,00	539.520,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>4.960.432,00</b>	<b>4.960.432,00</b>	<b>4.981.255,00</b>	<b>4.983.255,00</b>	<b>4.995.255,00</b>	<b>4.997.255,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>4.960.432,00</b>	<b>4.960.432,00</b>	<b>4.981.255,00</b>	<b>4.983.255,00</b>	<b>4.995.255,00</b>	<b>4.997.255,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>4.960.432,00</b>	<b>4.960.432,00</b>	<b>4.981.255,00</b>	<b>4.983.255,00</b>	<b>4.995.255,00</b>	<b>4.997.255,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		4.960.431,00	4.960.431,00	4.981.254,00	4.983.254,00	4.995.254,00	4.997.254,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>329.844,00</b>	<b>329.844,00</b>	<b>330.502,00</b>	<b>337.502,00</b>	<b>345.502,00</b>	<b>353.502,00</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>597.806,00</b>	<b>597.806,00</b>	<b>150.001,00</b>	<b>150.001,00</b>	<b>150.001,00</b>	<b>150.001,00</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>4.682.918,00</b>	<b>4.682.918,00</b>	<b>3.538.008,00</b>	<b>3.520.008,00</b>	<b>3.502.008,00</b>	<b>2.984.008,00</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>344.312,00</b>	<b>344.312,00</b>	<b>321.004,00</b>	<b>301.004,00</b>	<b>281.004,00</b>	<b>261.004,00</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>3.618.125,00</b>	<b>3.618.125,00</b>	<b>3.067.003,00</b>	<b>3.069.003,00</b>	<b>3.071.003,00</b>	<b>2.573.003,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>3.618.123,00</b>	<b>3.618.123,00</b>	<b>3.067.003,00</b>	<b>3.069.003,00</b>	<b>3.071.003,00</b>	<b>2.573.003,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>3.618.123,00</b>	<b>3.618.123,00</b>	<b>3.067.001,00</b>	<b>3.069.001,00</b>	<b>3.071.001,00</b>	<b>2.573.001,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		3.618.122,00	3.618.122,00	3.067.000,00	3.069.000,00	3.071.000,00	2.573.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>720.480,00</b>	<b>720.480,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>19.299.275,00</b>	<b>19.299.275,00</b>	<b>17.864.894,00</b>	<b>17.887.944,00</b>	<b>17.921.994,00</b>	<b>17.446.044,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>1.695.236,00</b>	<b>1.695.236,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>1.241.440,00</b>	<b>1.241.440,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>		<b>453.796,00</b>	<b>453.796,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>20.994.511,00</b>	<b>20.994.511,00</b>	<b>17.864.899,00</b>	<b>17.887.949,00</b>	<b>17.921.999,00</b>	<b>17.446.049,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Despesa corrente</b>		<b>14.550.395,00</b>	<b>14.550.395,00</b>	<b>12.283.663,00</b>	<b>12.283.654,00</b>	<b>12.284.654,00</b>	<b>12.230.653,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00
D13	Segurança social		995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>5.504.500,00</b>	<b>5.504.500,00</b>	<b>4.968.009,00</b>	<b>4.968.000,00</b>	<b>4.969.000,00</b>	<b>4.915.000,00</b>
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.583.873,00</b>	<b>2.583.873,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.631,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>1.679.872,00</b>	<b>1.679.872,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.631,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>500.002,00</b>	<b>500.002,00</b>	<b>500.002,00</b>	<b>500.002,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		634.004,00	634.004,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		807.867,00	807.867,00	236.001,00	236.001,00	236.001,00	236.000,00
D413	Famílias		138.000,00	138.000,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00
D414	Outras		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		904.001,00	904.001,00				
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>5.408.112,00</b>	<b>5.408.112,00</b>	<b>9.248.949,00</b>	<b>1.959.556,00</b>	<b>1.109.534,00</b>	<b>990.005,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>5.333.931,00</b>	<b>5.333.931,00</b>	<b>9.248.944,00</b>	<b>1.959.551,00</b>	<b>1.109.529,00</b>	<b>990.000,00</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>74.181,00</b>	<b>74.181,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>74.181,00</b>	<b>74.181,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>53.003,00</b>	<b>53.003,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		53.003,00	53.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		21.177,00	21.177,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>19.958.507,00</b>	<b>19.958.507,00</b>	<b>21.532.612,00</b>	<b>14.243.210,00</b>	<b>13.394.188,00</b>	<b>13.220.658,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>20.994.511,00</b>	<b>20.994.511,00</b>	<b>22.568.616,00</b>	<b>15.279.214,00</b>	<b>14.430.192,00</b>	<b>14.256.662,00</b>



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos**

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
CMN		

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	7.660.254,00	36.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	539.904,00	2.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	528.116,00	2.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.960.432,00	23.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	329.844,00	1.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	597.806,00	2.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.616.357,00	69.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	344.312,00	1.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.618.125,00	17.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.241.440,00	5.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	720.480,00	3.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.924.357,00	28.2
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	453.796,00	2.2
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	453.797,00	2.2
TOTAL GERAL	20.994.511,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.277.011,00	25.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.504.500,00	26.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	609.010,00	2.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.679.872,00	8.0
05 SUBSÍDIOS	904.001,00	4.3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.001,00	2.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.550.395,00	69.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.333.931,00	25.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.181,00	0.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.036.003,00	4.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.444.116,00	30.7
TOTAL GERAL	20.994.511,00	100.0



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Mapa Geral do Orçamento**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>		<b>14.616.357,00</b>	<b>14.616.357,00</b>	<b>14.326.886,00</b>	<b>14.367.936,00</b>	<b>14.419.986,00</b>	<b>14.462.036,00</b>
	<b>Receita fiscal</b>		<b>7.660.255,00</b>	<b>7.660.255,00</b>	<b>7.676.003,00</b>	<b>7.698.003,00</b>	<b>7.720.003,00</b>	<b>7.742.003,00</b>
R11	Impostos directos		7.660.254,00	7.660.254,00	7.676.002,00	7.698.002,00	7.720.002,00	7.742.002,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		7.660.254,00	7.660.254,00	7.676.002,00	7.698.002,00	7.720.002,00	7.742.002,00
0102	OUTROS		7.660.254,00	7.660.254,00	7.676.002,00	7.698.002,00	7.720.002,00	7.742.002,00
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.692.543,00	4.692.543,00	4.700.000,00	4.710.000,00	4.720.000,00	4.730.000,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		385.687,00	385.687,00	386.000,00	388.000,00	390.000,00	392.000,00
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES		2.372.022,00	2.372.022,00	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00
010205	DERRAMA		210.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>539.904,00</b>	<b>539.904,00</b>	<b>658.605,00</b>	<b>665.655,00</b>	<b>672.705,00</b>	<b>679.755,00</b>
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		539.904,00	539.904,00	658.605,00	665.655,00	672.705,00	679.755,00
0401	TAXAS		477.302,00	477.302,00	596.105,00	602.155,00	608.205,00	614.255,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		477.302,00	477.302,00	596.105,00	602.155,00	608.205,00	614.255,00
04012301	Mercados e Feiras		55.744,00	55.744,00	78.000,00	79.000,00	80.000,00	81.000,00
04012302	Loteamentos e Obras		269.960,00	269.960,00	284.000,00	286.000,00	288.000,00	290.000,00
04012303	Ocupação da Via Pública		69.095,00	69.095,00	151.000,00	153.000,00	155.000,00	157.000,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TM DP)		7.300,00	7.300,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		75.203,00	75.203,00	75.105,00	76.155,00	77.205,00	78.255,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239906	PUBLICIDADE		68,00	68,00	100,00	150,00	200,00	250,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTROS		75.130,00	75.130,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00	78.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		62.602,00	62.602,00	62.500,00	63.500,00	64.500,00	65.500,00
040201	JUROS DE MORA		25.143,00	25.143,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		31.996,00	31.996,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.963,00	2.963,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>528.116,00</b>	<b>528.116,00</b>	<b>530.520,00</b>	<b>533.520,00</b>	<b>536.520,00</b>	<b>539.520,00</b>
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		528.116,00	528.116,00	530.520,00	533.520,00	536.520,00	539.520,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		16,00	16,00	20,00	20,00	20,00	20,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		16,00	16,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
050799	Outras		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
050999	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0510	RENDAS		515.600,00	515.600,00	518.000,00	521.000,00	524.000,00	527.000,00
051001	TERRENOS		96.000,00	96.000,00	96.000,00	97.000,00	98.000,00	99.000,00
051004	EDIFÍCIOS		39.600,00	39.600,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	051099 Outros		380.000,00	380.000,00	382.000,00	384.000,00	386.000,00	388.000,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>4.960.432,00</b>	<b>4.960.432,00</b>	<b>4.981.255,00</b>	<b>4.983.255,00</b>	<b>4.995.255,00</b>	<b>4.997.255,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>4.960.432,00</b>	<b>4.960.432,00</b>	<b>4.981.255,00</b>	<b>4.983.255,00</b>	<b>4.995.255,00</b>	<b>4.997.255,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>4.960.432,00</b>	<b>4.960.432,00</b>	<b>4.981.255,00</b>	<b>4.983.255,00</b>	<b>4.995.255,00</b>	<b>4.997.255,00</b>
R5111	Administração Central - Estado		4.960.431,00	4.960.431,00	4.981.254,00	4.983.254,00	4.995.254,00	4.997.254,00
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.960.431,00	4.960.431,00	4.981.254,00	4.983.254,00	4.995.254,00	4.997.254,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.960.431,00	4.960.431,00	4.981.254,00	4.983.254,00	4.995.254,00	4.997.254,00
060301	ESTADO		4.960.431,00	4.960.431,00	4.981.254,00	4.983.254,00	4.995.254,00	4.997.254,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.697.015,00	2.697.015,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.710.000,00	2.710.000,00
06030102	Fundo Social Municipal		186.254,00	186.254,00	186.254,00	186.254,00	186.254,00	186.254,00
06030103	Participação Fixa no IRS		549.931,00	549.931,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1.112.396,00	1.112.396,00	1.120.000,00	1.122.000,00	1.124.000,00	1.126.000,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		144.049,00	144.049,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
06030199	Outros		270.786,00	270.786,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>329.844,00</b>	<b>329.844,00</b>	<b>330.502,00</b>	<b>337.502,00</b>	<b>345.502,00</b>	<b>353.502,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		329.844,00	329.844,00	330.502,00	337.502,00	345.502,00	353.502,00
0702	SERVIÇOS		299.949,00	299.949,00	300.501,00	307.501,00	314.501,00	321.501,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020102	OUTROS ALUGUERES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAI E DE DESP		59.089,00	59.089,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
07020803	Serviços Culturais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080300	SERVIÇOS CULTURAI		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07020804	Serviços Desportivos		49.089,00	49.089,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		32.130,00	32.130,00	31.501,00	32.501,00	33.501,00	34.501,00
07020901	Saneamento		3.700,00	3.700,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07020902	Resíduos Sólidos		1.531,00	1.531,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07020905	Cemitérios		26.898,00	26.898,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
070299	OUTROS		188.730,00	188.730,00	189.000,00	190.000,00	191.000,00	192.000,00
0703	RENDAS		29.895,00	29.895,00	30.001,00	30.001,00	31.001,00	32.001,00
070301	HABITAÇÕES		29.894,00	29.894,00	30.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
070302	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>597.806,00</b>	<b>597.806,00</b>	<b>150.001,00</b>	<b>150.001,00</b>	<b>150.001,00</b>	<b>150.001,00</b>
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		597.806,00	597.806,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
0801	OUTRAS		597.806,00	597.806,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
080199	OUTRAS		597.806,00	597.806,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
08019909	OUTRAS CUSTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08019999	Diversas		597.805,00	597.805,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	<b>Receita de capital</b>		<b>4.682.918,00</b>	<b>4.682.918,00</b>	<b>3.538.008,00</b>	<b>3.520.008,00</b>	<b>3.502.008,00</b>	<b>2.984.008,00</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>344.312,00</b>	<b>344.312,00</b>	<b>321.004,00</b>	<b>301.004,00</b>	<b>281.004,00</b>	<b>261.004,00</b>
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		344.312,00	344.312,00	321.004,00	301.004,00	281.004,00	261.004,00
0901	TERRENOS		342.846,00	342.846,00	320.000,00	300.000,00	280.000,00	260.000,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		342.846,00	342.846,00	320.000,00	300.000,00	280.000,00	260.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0902	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0903	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.464,00	1.464,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		83,00	83,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040101	Equipamento de Transporte		83,00	83,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09040201	Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090410	FAMÍLIAS		1.380,00	1.380,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		1.380,00	1.380,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>3.618.125,00</b>	<b>3.618.125,00</b>	<b>3.067.003,00</b>	<b>3.069.003,00</b>	<b>3.071.003,00</b>	<b>2.573.003,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>3.618.125,00</b>	<b>3.618.125,00</b>	<b>3.067.003,00</b>	<b>3.069.003,00</b>	<b>3.071.003,00</b>	<b>2.573.003,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>3.618.123,00</b>	<b>3.618.123,00</b>	<b>3.067.001,00</b>	<b>3.069.001,00</b>	<b>3.071.001,00</b>	<b>2.573.001,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		3.618.122,00	3.618.122,00	3.067.000,00	3.069.000,00	3.071.000,00	2.573.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.618.122,00	3.618.122,00	3.067.000,00	3.069.000,00	3.071.000,00	2.573.000,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.618.122,00	3.618.122,00	3.067.000,00	3.069.000,00	3.071.000,00	2.573.000,00
100301	ESTADO		1.171.065,00	1.171.065,00	567.000,00	569.000,00	571.000,00	573.000,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		299.668,00	299.668,00	300.000,00	301.000,00	302.000,00	303.000,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		614.722,00	614.722,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013		236.675,00	236.675,00	237.000,00	238.000,00	239.000,00	240.000,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		2.447.057,00	2.447.057,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
10030701	FEDER		2.447.057,00	2.447.057,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>720.480,00</b>	<b>720.480,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>720.480,00</b>	<b>720.480,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
1301	OUTRAS		720.480,00	720.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
130199	OUTRAS		720.480,00	720.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>19.299.275,00</b>	<b>19.299.275,00</b>	<b>17.864.894,00</b>	<b>17.887.944,00</b>	<b>17.921.994,00</b>	<b>17.446.044,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>1.695.236,00</b>	<b>1.695.236,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>1.241.440,00</b>	<b>1.241.440,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.241.438,00	1.241.438,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1.241.437,00	1.241.437,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>		<b>453.796,00</b>	<b>453.796,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		453.796,00	453.796,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL		453.796,00	453.796,00	1,00	1,00	1,00	1,00
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		453.796,00	453.796,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>20.994.511,00</b>	<b>20.994.511,00</b>	<b>17.864.899,00</b>	<b>17.887.949,00</b>	<b>17.921.999,00</b>	<b>17.446.049,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Despesa corrente</b>		<b>14.550.395,00</b>	<b>14.550.395,00</b>	<b>12.283.663,00</b>	<b>12.283.654,00</b>	<b>12.284.654,00</b>	<b>12.230.653,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>	<b>5.277.011,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00	4.064.002,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.580.001,00	2.580.001,00	2.580.001,00	2.580.001,00	2.580.001,00	2.580.001,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO		2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00
010114	SUBSÍDIOS		485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00	218.004,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010206	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020701	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		38.001,00	38.001,00	38.001,00	38.001,00	38.001,00	38.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
D13	Segurança social		995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00	995.005,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		840.001,00	840.001,00	840.001,00	840.001,00	840.001,00	840.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
0103050202	Segurança Social- Regime Geral		470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030902	Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>5.504.500,00</b>	<b>5.504.500,00</b>	<b>4.968.009,00</b>	<b>4.968.000,00</b>	<b>4.969.000,00</b>	<b>4.915.000,00</b>
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.504.500,00	5.504.500,00	4.968.009,00	4.968.000,00	4.969.000,00	4.915.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		875.500,00	875.500,00	875.500,00	875.500,00	875.500,00	875.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		335.500,00	335.500,00	335.500,00	335.500,00	335.500,00	335.500,00
02010201	Gasolina		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02010202	Gasóleo		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02010203	GÁS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
02010299	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020121	OUTROS BENS		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.629.000,00	4.629.000,00	4.092.509,00	4.092.500,00	4.093.500,00	4.039.500,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020210	TRANSPORTES		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020212	SEGUROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
020215	FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE							
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		215.000,00	215.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		960.000,00	960.000,00	463.509,00	463.500,00	464.500,00	410.500,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>	<b>609.010,00</b>
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		609.010,00	609.010,00	609.010,00	609.010,00	609.010,00	609.010,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		543.002,00	543.002,00	543.002,00	543.002,00	543.002,00	543.002,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
030102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00
03010201	FAM		538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
03010301	Empréstimos de Curto Prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030303	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030402	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
030502	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.583.873,00</b>	<b>2.583.873,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.631,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>1.679.872,00</b>	<b>1.679.872,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.632,00</b>	<b>853.631,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>634.004,00</b>	<b>634.004,00</b>	<b>500.002,00</b>	<b>500.002,00</b>	<b>500.002,00</b>	<b>500.002,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		634.004,00	634.004,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		634.004,00	634.004,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		634.004,00	634.004,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
040501	CONTINENTE		634.004,00	634.004,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00	500.002,00
04050102	FREGUESIAS		142.001,00	142.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		492.002,00	492.002,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
04050108	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		807.867,00	807.867,00	236.001,00	236.001,00	236.001,00	236.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		807.867,00	807.867,00	236.001,00	236.001,00	236.001,00	236.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		807.867,00	807.867,00	236.001,00	236.001,00	236.001,00	236.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		807.867,00	807.867,00	236.001,00	236.001,00	236.001,00	236.000,00
D413	Famílias		138.000,00	138.000,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		138.000,00	138.000,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00
0408	FAMÍLIAS		138.000,00	138.000,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00
040802	OUTRAS		138.000,00	138.000,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00	117.628,00
D414	Outras		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040102	PRIVADAS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D42	Subsídios Correntes		904.001,00	904.001,00				
05	SUBSÍDIOS		904.001,00	904.001,00				
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		904.001,00	904.001,00				
050101	PÚBLICAS		904.001,00	904.001,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		904.001,00	904.001,00				
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>	<b>576.001,00</b>
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00
	0602 DIVERSAS		576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00
	060203 OUTRAS		576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00	576.001,00
	06020301 Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020302 IVA Pago		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305 Outras		575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>5.408.112,00</b>	<b>5.408.112,00</b>	<b>9.248.949,00</b>	<b>1.959.556,00</b>	<b>1.109.534,00</b>	<b>990.005,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>5.333.931,00</b>	<b>5.333.931,00</b>	<b>9.248.944,00</b>	<b>1.959.551,00</b>	<b>1.109.529,00</b>	<b>990.000,00</b>
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.333.931,00	5.333.931,00	9.248.944,00	1.959.551,00	1.109.529,00	990.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		4.039.041,00	4.039.041,00	8.934.028,00	1.902.541,00	1.102.523,00	983.000,00
	070101 TERRENOS		153.000,00	153.000,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	145.500,00
	070102 HABITAÇÕES		165.002,00	165.002,00	215.002,00	215.002,00	215.002,00	215.000,00
	07010201 Construção		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010203 Reparação e Beneficiação		150.002,00	150.002,00	200.002,00	200.002,00	200.002,00	200.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		258.841,00	258.841,00	626.778,00	345.010,00	45.003,00	45.000,00
	07010301 Instalações de Serviços		10.002,00	10.002,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010303 Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		71.291,00	71.291,00	1,00	1,00		
	07010305 Escolas		59.537,00	59.537,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.000,00
	07010307 Outros		118.011,00	118.011,00	606.775,00	325.008,00	25.002,00	25.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.006.693,00	3.006.693,00	7.459.241,00	879.528,00	379.518,00	262.500,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		840.782,00	840.782,00	800.008,00	150.007,00	150.007,00	150.000,00
	07010402 Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010404 Iluminação Pública		25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00
	07010405 Parques e Jardins		42.505,00	42.505,00	42.505,00	42.505,00	42.505,00	17.500,00
	07010406 Instalações Desportivas e Recreativas		440.005,00	440.005,00	915.005,00	30.002,00	30.001,00	30.000,00
	07010409 Sinalização e Trânsito		16.000,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010413 Outros		1.612.400,00	1.612.400,00	5.636.722,00	592.013,00	92.005,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010602 Outro		45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		55.000,00	55.000,00	200.001,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		25.001,00	25.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		161.001,00	161.001,00	150.001,00	150.000,00	150.000,00	145.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		169.500,00	169.500,00	101.502,00	101.501,00	101.500,00	100.000,00
	07011002 Outro		169.500,00	169.500,00	101.502,00	101.501,00	101.500,00	100.000,00
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00			
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		2,00	2,00	1,00			
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		7.001,00	7.001,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	070203 EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00				
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.287.889,00	1.287.889,00	307.916,00	50.010,00	6,00	
	070302 EDIFÍCIOS		46.789,00	46.789,00	1,00			
	07030202 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		46.789,00	46.789,00	1,00			
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.241.096,00	1.241.096,00	137.913,00	9,00	6,00	
	07030301 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.141.095,00	1.141.095,00	137.911,00	7,00	6,00	
	07030313 OUTRAS		100.001,00	100.001,00	2,00	2,00		
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		4,00	4,00	170.002,00	50.001,00		
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>74.181,00</b>	<b>74.181,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>74.181,00</b>	<b>74.181,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>53.003,00</b>	<b>53.003,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
<b>D7111</b>	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		53.003,00	53.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		53.003,00	53.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		53.003,00	53.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
080501	CONTINENTE		53.003,00	53.003,00	3,00	3,00	3,00	3,00
08050102	FREGUESIAS		53.001,00	53.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		21.177,00	21.177,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.177,00	21.177,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		21.177,00	21.177,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		21.176,00	21.176,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		1,00	1,00				
D713	Famílias							
D714	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0801	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08010102	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>19.958.507,00</b>	<b>19.958.507,00</b>	<b>21.532.612,00</b>	<b>14.243.210,00</b>	<b>13.394.188,00</b>	<b>13.220.658,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>	<b>1.036.004,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>	<b>1.036.003,00</b>
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.036.003,00	1.036.003,00	1.036.003,00	1.036.003,00	1.036.003,00	1.036.003,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.036.001,00	1.036.001,00	1.036.001,00	1.036.001,00	1.036.001,00	1.036.001,00
100602	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>20.994.511,00</b>	<b>20.994.511,00</b>	<b>22.568.616,00</b>	<b>15.279.214,00</b>	<b>14.430.192,00</b>	<b>14.256.662,00</b>



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Plano Plurianual de Investimentos**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
1.			<b>Funções gerais</b>																								
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>																								
1.1.1.			<b>Administracao geral</b>																								
1.1.1.1.	02	2016	I 3	0102/070203	0		1,00			2016/01/01	2022/12/31	1															
1.1.1.1.	02	2021	I 9	0102/07010301	E		1,00			2021/01/01	2022/12/31	9															
1.1.1.1.	03	2021	I 3	0102/070109	0		5.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9															
1.1.1.1.	01	2022	I 1	0102/07010203	0		50.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.1.1.1.	02	2022	I 2	0102/07011002	0		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.1.1.1.	03	2022	I 3	0102/070109	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.1.1.1.	04	2022	I 11	0102/07011002	0		40.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9															
1.1.1.1.	01	2022	I 4	0102/070107	0		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.1.1.1.	02	2022	I 5	0102/070108	0		25.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.1.1.1.	03	2022	I 6	0102/070109	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.1.1.1.	04	2022	I 7	0102/070115	0		1,00			2022/01/01	2022/12/31	9															
1.1.1.1.	05	2022	I 9	0102/070107	0		15.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9															
1.1.1.1.	06	2022	I 10	0102/070108	0		1,00			2022/01/01	2023/12/31	9															
1.1.1.1.	01	2022	I 8	0102/07010602	0		45.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>																								
1.2.1.			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																								
1.2.1.1.	01	2022	I 12	0102/07011002	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
1.2.1.1.	02	2022	I 13	0102/070205	0		7.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
2.			<b>Funções sociais</b>																								
2.1.			<b>Educação</b>																								
2.1.1.			<b>Ensino não superior</b>																								
2.1.1.1.	01	2015	I 20	0102/07010305	E		24.537,00			2015/01/01	2022/12/31	1															
2.1.1.1.	02	2021	I 13	0102/070109	0		6.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9															
2.1.1.1.	01	2021	I 14	0102/07011002	0		6.000,00			2021/01/01	2022/12/31	9															
2.1.1.1.	01	2022	I 14	0102/07010305	0		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9															
2.1.1.1.	02	2022	I 15	0102/07010305	0		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9															
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	358.541,00																				
																					67	1.316.547,00					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.1.	03	2022 I 16	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	0					2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.1.	04	2022 I 108	PADD Invest - Plano de Ação e Desenvolvimento Digital (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	0		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.001,00	
2.1.1.	01	2022 I 17	Maquinaria e Equipamento (Outro)	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
<b>2.1.2.</b>			<b>Serviços auxiliares de ensino</b>				<b>5.002,00</b>								<b>5.002,00</b>		<b>5.002,00</b>	<b>5.002,00</b>	<b>5.002,00</b>	<b>5.002,00</b>	<b>5.002,00</b>	<b>5.002,00</b>	<b>5.002,00</b>	<b>25.008,00</b>	
2.1.2.	01	2022 I 18	Parques Infantis do Concelho (Parques e Jardins)	0102/07010405	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.1.2.	02	2022 I 19	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias do Sítio (Parques e Jardins)	0102/07010405	0		1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.1.2.	03	2022 I 20	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias de Valado dos Prades (Parques e Jardins)	0102/07010405	0		1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
<b>2.2.</b>			<b>Saúde</b>				<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>2.2.1.</b>			<b>Serviços individuais de saúde</b>				<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
2.2.1.	02	2022 I 21	Maquinaria e Equipamento (Outro)	0102/07011002	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>2.4.</b>			<b>Habituação e serviços colectivos</b>				<b>1.162.287,00</b>								<b>1.162.287,00</b>		<b>1.162.287,00</b>	<b>964.216,00</b>	<b>599.508,00</b>	<b>369.508,00</b>	<b>247.500,00</b>	<b>247.500,00</b>	<b>247.500,00</b>	<b>3.343.019,00</b>	
<b>2.4.1.</b>			<b>Habituação</b>				<b>121.235,00</b>								<b>121.235,00</b>		<b>121.235,00</b>	<b>165.002,00</b>	<b>165.002,00</b>	<b>165.002,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>781.241,00</b>	
2.4.1.	04	2016 I 22	Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	0		6.233,00			2016/01/01	2022/12/31	9			6.233,00		6.233,00							6.233,00	
2.4.1.	01	2020 I 9	Bairro Social-Reabilitação Integral de 5 Edifícios em Estado de Conservação Mau (Reparação e Beneficiação)	0102/07010203	E		1,00			2020/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.	01	2022 I 22	Conservação de Habitação Social (Construção)	0102/07010201	0		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.4.1.	02	2022 I 23	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social (Reparação e Beneficiação)	0102/07010203	0		1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.	03	2022 I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação (Reparação e Beneficiação)	0102/07010203	E		100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00	
<b>2.4.3.</b>			<b>Águas Pluviais</b>				<b>30.000,00</b>								<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	
2.4.3.	01	2022 I 25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	0102/07010402	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
<b>2.4.4.</b>			<b>Abastecimento de Água</b>				<b>825.545,00</b>								<b>825.545,00</b>		<b>825.545,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>825.546,00</b>	
2.4.4.	01	2022 I 26	Reservatório do Camarão (Outros)	0102/07010413	E		825.545,00			2022/01/01	2023/12/31	9			825.545,00		825.545,00							825.546,00	
<b>2.4.6.</b>			<b>Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza</b>				<b>185.507,00</b>								<b>185.507,00</b>		<b>185.507,00</b>	<b>769.213,00</b>	<b>404.506,00</b>	<b>174.506,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>1.586.232,00</b>	
2.4.6.	11	2021 I 31	Águas Belas (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	0		43.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9			43.000,00		43.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58.000,00	
2.4.6.	12	2021 I 32	Acompanhamento Ambiental na Área de Localização Empresarial (Parques e Jardins)	0102/07010405	0		25.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
2.4.6.	01	2022 I 27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo (Outros)	0102/07010307	E		1,00			2022/01/01	2024/12/31	9			1,00		1,00	300.000,00	230.000,00					530.001,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.433.325,00								1.433.325,00		1.433.325,00	997.009,00	757.005,00	527.005,00	497.000,00	68	4.211.344,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes								
																		2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]				
2.4.6.	02	2022 I 28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte (Outros)	0102/07010413	E			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00	
2.4.6.	03	2022 I 29	Parque de Merendas - Valado dos Prades (Parques e Jardins)	0102/07010405	O			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00	
2.4.6.	04	2022 I 30	Reabilitação do Parque da Pedralva (Parques e Jardins)	0102/07010405	O			2.500,00						2022/01/01	2026/12/31	9	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
2.4.6.	05	2022 I 31	Construção e Reparação de Parques e Jardins (Parques e Jardins)	0102/07010405	O			10.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	06	2022 I 32	Maquinaria e Equipamento (Outro)	0102/07011002	O			15.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
2.4.6.	07	2022 I 33	Requalificação da Lagoa - Valado dos Prades (Parques e Jardins)	0102/07010405	O			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00	
2.4.6.	08	2022 I 34	Ampliação e Manutenção do Canil Municipal (Outros)	0102/07010307	O			15.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.000,00	
2.4.6.	09	2022 I 35	Parque Ambiental (Parques e Jardins)	0102/07010405	O			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00	
2.4.6.	10	2022 I 38	The Sequester Project (Outros)	0102/07010413	E			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	386.707,00	92.000,00	92.000,00			570.708,00	
2.4.6.	11	2022 I 39	Adaptação às Alterações Climáticas (Outros)	0102/07010413	O			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00	
2.4.6.	01	2022 I 36	Obras de Reparação e Conservação no Cemitério (Outros)	0102/07010307	O			15.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00	
2.4.6.	02	2022 I 37	Ampliação do Cemitério da Pedreirneira (Outros)	0102/07010307	O			60.000,00						2022/01/01	2025/12/31	9	60.000,00		60.000,00	1,00	1,00	1,00			60.003,00	
<b>2.5.</b>			<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>					<b>588.298,00</b>										<b>588.298,00</b>		<b>588.298,00</b>	<b>1.076.510,00</b>	<b>191.503,00</b>	<b>71.502,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>1.997.813,00</b>
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>					<b>91.292,00</b>										<b>91.292,00</b>		<b>91.292,00</b>	<b>141.503,00</b>	<b>141.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>415.795,00</b>
2.5.1.	05	2017 I 34	Reabilitação do Casino Salão de Festas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07030202	E			46.789,00						2017/01/01	2023/12/31	1	46.789,00		46.789,00	1,00					46.790,00	
2.5.1.	01	2022 I 40	Reabilitação da Antiga Casa da Câmara - Pedreirneira (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	0102/070305	E			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00					2,00	
2.5.1.	02	2022 I 41	Oficina/Certificação do Artesanato Local (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	0102/070305	O			1,00						2022/01/01	2024/12/31	9	1,00		1,00	50.000,00	50.000,00				100.001,00	
2.5.1.	03	2022 I 42	Requalificação do Museu Dr. Joaquim Manso (Outros)	0102/07010307	E			25.000,00						2022/01/01	2024/12/31	9	25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00				125.000,00	
2.5.1.	04	2022 I 43	Maquinaria e Equipamento (Outro)	0102/07011002	O			15.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00	
2.5.1.	05	2022 I 44	Arquivo Municipal (Outros)	0102/07010307	O			3.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	3.000,00		3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			43.000,00	
2.5.1.	06	2022 I 46	Cine Teatro da Nazaré (Instalações de Serviços)	0102/07010301	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00					2,00	
2.5.1.	01	2022 I 45	Fundos Documentais (Outro)	0102/07011002	O			1.500,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00	
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>					<b>497.004,00</b>										<b>497.004,00</b>		<b>497.004,00</b>	<b>935.005,00</b>	<b>50.002,00</b>	<b>50.001,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>1.582.012,00</b>
2.5.2.	04	2019 I 34	Reabilitação das Piscinas Municipais (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	E			230.000,00						2019/01/01	2023/12/31	1	230.000,00		230.000,00	385.000,00					615.000,00	
2.5.2.	01	2021 I 37	Maquinaria e Equipamento (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	O			4.999,00						2021/01/01	2022/12/31	9	4.999,00		4.999,00						4.999,00	
2.5.2.	01	2022 I 47	Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	E			1,00						2022/01/01	2024/12/31	9	1,00		1,00	400.000,00	1,00				400.002,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.877.123,00										1.877.123,00		1.877.123,00	2.362.725,00	1.043.012,00	693.011,00	569.500,00		6.545.371,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]		
2.5.2.	02	2022 I 48	Construção de Campos de Ténis junto das Piscinas Municipais (Nazaré) (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	E			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00					4,00
2.5.2.	03	2022 I 49	Maquinaria e Equipamento (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	O			52.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	52.000,00		52.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				132.000,00
2.5.2.	04	2022 I 50	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	O			100.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	100.000,00		100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				220.000,00
2.5.2.	05	2022 I 51	Requalificação do Skate Park de Valado dos Frades (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	O			30.000,00						2022/01/01	2023/12/31	9	30.000,00		30.000,00	1,00							30.001,00
2.5.2.	06	2022 I 52	Complexo de Padel (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00
2.5.2.	07	2022 I 53	Centro Alto Rendimento de Desportos de Praia (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00
2.5.2.	08	2022 I 54	Reabilitação do Pavilhão de Valado dos Frades (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	E			80.000,00						2022/01/01	2023/12/31	9	80.000,00		80.000,00	1,00							80.001,00
2.5.2.	09	2022 I 55	Estádio Municipal - Pista Sintética (Instalações Desportivas e Recreativas)	0102/07010406	E			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	100.000,00							100.001,00
2.5.3.			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>					<b>2,00</b>										<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>					<b>6,00</b>
2.5.3.	07	2022 I 56	Reabilitação do Largo do Santuário-Sítio (VIADUTOS ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00						2022/01/01	2025/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				4,00	
2.5.3.	01	2022 I 57	Candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património da Humanidade (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	0102/070113	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00							2,00
3.			<b>Funções económicas</b>					<b>1.506.196,00</b>	<b>1.688.606,00</b>									<b>3.194.802,00</b>	<b>3.194.802,00</b>	<b>6.736.212,00</b>	<b>866.537,00</b>	<b>366.516,00</b>	<b>370.500,00</b>				<b>11.534.567,00</b>
3.2.			<b>Indústria e energia</b>					<b>25.006,00</b>										<b>25.006,00</b>	<b>25.006,00</b>	<b>236.770,00</b>	<b>25.001,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>				<b>336.777,00</b>
3.2.	01	2022 I 59	Implementação de Observatório Socioeconómico (Outros)	0102/07010307	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00						2,00	
3.2.	02	2022 I 60	Gabinete do Empreendedor (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	0102/070109	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00						2,00	
3.2.	03	2022 I 61	Áreas Comerciais no Porto de Abrigo da Nazaré (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00						2,00	
3.2.	01	2022 I 58	Iluminação Pública - Oeste Led (Iluminação Pública)	0102/07010404	O			1,00						2022/01/01	2024/12/31	9	1,00		1,00	1,00	1,00					3,00	
3.2.	02	2022 I 62	Eficiência Energética em Edifícios Municipais (Outros)	0102/07010307	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	1,00						2,00	
3.2.	03	2022 I 63	Iluminação Pública (Iluminação Pública)	0102/07010404	O			25.000,00						2022/01/01	2026/12/31	9	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00	
3.2.	04	2022 I 64	Reabilitação Energética da Escola Amadeu Gaudêncio (Outros)	0102/07010307	O			1,00						2022/01/01	2023/12/31	9	1,00		1,00	211.765,00						211.766,00	
3.3.			<b>Transportes e comunicações</b>					<b>1.242.881,00</b>	<b>1.688.606,00</b>									<b>2.931.487,00</b>	<b>2.931.487,00</b>	<b>6.339.422,00</b>	<b>801.516,00</b>	<b>301.516,00</b>	<b>305.500,00</b>				<b>10.679.441,00</b>
3.3.1.			<b>Transportes rodoviários</b>					<b>1.242.881,00</b>	<b>1.688.606,00</b>									<b>2.931.487,00</b>	<b>2.931.487,00</b>	<b>6.339.422,00</b>	<b>801.516,00</b>	<b>301.516,00</b>	<b>305.500,00</b>				<b>10.679.441,00</b>
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.164.135,00										2.164.135,00	2.164.135,00	2.749.502,00	1.118.015,00	768.013,00	644.500,00			7.444.165,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]
3.3.1.	20	2016 I 75	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			82.546,00	439.929,00						522.475,00		522.475,00	1,00							522.476,00
3.3.1.	21	2016 I 76	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município) (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			77.141,00	338.875,00						416.016,00		416.016,00	1,00							416.017,00
3.3.1.	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município (Outros)	0102/07010413	E				750.000,00						750.000,00		750.000,00	750.000,00							1.500.000,00
3.3.1.	18	2017 I 62	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			196.363,00							196.363,00		196.363,00	1,00							196.364,00
3.3.1.	19	2017 I 63	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00							1,00		1,00	127.902,00	1,00						127.904,00
3.3.1.	13	2018 I 30	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00	159.802,00						159.803,00		159.803,00								159.803,00
3.3.1.	01	2020 I 42	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	0102/070101	O			153.000,00							153.000,00		153.000,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	145.500,00				723.000,00
3.3.1.	02	2020 I 43	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	O			61.000,00							61.000,00		61.000,00								61.000,00
3.3.1.	05	2020 I 46	Arranjos Exteriores ao Largo do Centro Escolar e Pavilhão Desportivo de Famalicão (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			128.972,00							128.972,00		128.972,00	1,00							128.973,00
3.3.1.	09	2020 I 50	Funicular da Pederneira (Outros)	0102/07010413	E			36.840,00							36.840,00		36.840,00	4.500.000,00	500.000,00		1,00				5.036.841,00
3.3.1.	02	2021 I 48	Sinalização e Identificação em Vias Municipais (Sinalização e Trânsito)	0102/07010409	O			6.000,00							6.000,00		6.000,00								6.000,00
3.3.1.	03	2021 I 49	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	O			36.000,00							36.000,00		36.000,00								36.000,00
3.3.1.	01	2022 I 65	Mobilidade Suave - Margens do Alcoba (Nazaré/Alcobaça) (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00							1,00		1,00	1,00							2,00
3.3.1.	02	2022 I 66	Requalificação da Ladeira do Sítio (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00					4,00
3.3.1.	03	2022 I 67	Requalificação da Av. da Independência Nacional (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00					4,00
3.3.1.	04	2022 I 68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaça (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			45.000,00							45.000,00		45.000,00	200.000,00							245.000,00
3.3.1.	05	2022 I 69	Construção da Ladeira da Pederneira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00							1,00		1,00	1,00	1,00	1,00					4,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.987.003,00	1.688.606,00						4.675.609,00		4.675.609,00	8.468.912,00	1.759.519,00	909.517,00	790.000,00				16.603.557,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.	06	2022 I 70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	07	2022 I 71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	08	2022 I 72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00				2,00			
3.3.1.	09	2022 I 73	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	O			50.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	250.000,00		
3.3.1.	10	2022 I 74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies (Outros)	0102/07010413	O			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	11	2022 I 75	Implementação de Sistema Bike Sharing (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	O			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		10.000,00				10.001,00			
3.3.1.	12	2022 I 76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais (Sinalização e Trânsito)	0102/07010409	O			10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00		10.000,00		50.000,00			
3.3.1.	13	2022 I 77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			350.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			350.000,00		350.000,00		100.000,00		100.000,00	750.000,00		
3.3.1.	14	2022 I 78	Silo Automóvel / Serviços Municipais (Outros)	0102/07010413	E			1,00			2022/01/01	2023/12/31	9			1,00		1,00		1,00		2,00			
3.3.1.	15	2022 I 79	Reabilitação da Av. do Município (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	16	2022 I 80	Reabilitação da Rua Branco Martins (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	17	2022 I 81	Reabilitação da Rua Sub-Vila (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	18	2022 I 82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00		200.000,00		1,00	205.002,00		
3.3.1.	19	2022 I 83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades (Outros)	0102/07010413	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	20	2022 I 84	Sistema de Informação em Tempo Real de Estacionamento (Outros)	0102/07010307	O			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	21	2022 I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	22	2022 I 86	Reabilitação de Arruamento de Acesso ao Santuário N. Senhora Nazaré (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/07030301	E			1,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00		1,00		4,00			
3.3.1.	23	2022 I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E			5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00		250.000,00		1,00	255.002,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.407.016,00	1.688.606,00							5.095.622,00		5.095.622,00	9.088.924,00	1.919.531,00	1.069.529,00	950.000,00	72	18.123.606,00	





**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Plano de Atividades Municipais**





Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.	04	2022 A 35	Nazaré Dreams Arena 1000 (PRIVADAS)	0102/040102						2022/01/02	2022/12/31			25.000,00		25.000,00								25.000,00	
2.5.3.			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>											<b>38.000,00</b>		<b>38.000,00</b>								<b>38.000,00</b>	
2.5.3.	01	2022 A 36	Apoio a Entidades							2022/01/02	2022/12/31			38.000,00		38.000,00								38.000,00	
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701										28.000,00		28.000,00									
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/060701										10.000,00		10.000,00									
<b>3.</b>			<b>Funções económicas</b>											<b>9,00</b>		<b>9,00</b>								<b>18,00</b>	
<b>3.4.</b>			<b>Comércio e turismo</b>											<b>9,00</b>		<b>9,00</b>								<b>18,00</b>	
<b>3.4.2.</b>			<b>Turismo</b>											<b>9,00</b>		<b>9,00</b>								<b>18,00</b>	
3.4.2.	08	2022 A 37	Find Out Nazaré - Dinamização da Marca (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	09	2022 A 38	Nazaré Passport (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	10	2022 A 39	Rota dos Moinhos (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	11	2022 A 40	Percurso do Mar à Serra (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	12	2022 A 41	Rota "Pel'Os Coutos de Alcobaça" (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	13	2022 A 42	Percurso Down Hill (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	14	2022 A 43	Selo de Responsabilidade (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	15	2022 A 44	Pegadas de Dinossauro (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
3.4.2.	16	2022 A 45	Mural do Testemunho (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225						2022/01/02	2023/12/31			1,00		1,00								2,00	
<b>4.</b>			<b>Outras funções</b>											<b>1.099.000,00</b>		<b>1.099.000,00</b>								<b>1.099.000,00</b>	
<b>4.2.</b>			<b>Transferências entre administrações</b>											<b>1.099.000,00</b>		<b>1.099.000,00</b>								<b>1.099.000,00</b>	
4.2.	01	2022 A 46	Nazaré Qualifica - Transferências (Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais)	0102/05010101						2022/01/01	2022/12/31			904.000,00		904.000,00								904.000,00	
4.2.	02	2022 A 47	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré							2022/01/01	2022/12/31			85.000,00		85.000,00								85.000,00	
4.2.	02	2022 A 47	FREGUESIAS	0102/04050102										75.000,00		75.000,00									
4.2.	02	2022 A 47	FREGUESIAS	0102/06050102										10.000,00		10.000,00									
4.2.	03	2022 A 48	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades							2022/01/01	2022/12/31			60.000,00		60.000,00								60.000,00	
4.2.	03	2022 A 48	FREGUESIAS	0102/04050102										40.000,00		40.000,00									
4.2.	03	2022 A 48	FREGUESIAS	0102/06050102										20.000,00		20.000,00									
4.2.	04	2022 A 49	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão							2022/01/01	2022/12/31			50.000,00		50.000,00								50.000,00	
4.2.	04	2022 A 49	FREGUESIAS	0102/04050102										27.000,00		27.000,00									
4.2.	04	2022 A 49	FREGUESIAS	0102/06050102										23.000,00		23.000,00									
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :										3.255.684,00		3.255.684,00								6.868.208,00	



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**Grandes Opções do Plano**





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														783.739,00	783.739,00		682.507,00	512.504,00	512.504,00	512.500,00	3.003.754,00
2.3.2.	0102/020225	05	2022	A 8					2022/01/02	2022/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.3.2.	0102/020225	06	2022	A 9					2022/01/02	2022/12/31			2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.3.2.	0102/020225	07	2022	A 10					2022/01/02	2022/12/31			2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.3.2.	0102/020225	08	2022	A 11					2022/01/02	2022/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.3.2.	0102/040701	09	2022	A 12					2022/01/02	2022/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.3.2.	0102/020225	10	2022	A 13					2022/01/02	2025/12/31			1,00	1,00		53.000,00	53.000,00	54.000,00		160.001,00	
2.3.2.	0102/020225	11	2022	A 14					2022/01/02	2022/12/31			1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.3.2.	0102/020225	12	2022	A 15					2022/01/02	2022/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.3.2.	0102/04050103	13	2022	A 16					2022/01/02	2022/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.3.2.	0102/080702	14	2022	A 17					2022/01/02	2022/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.3.2.	0102/040802	15	2022	A 18					2022/01/02	2026/12/31			30.611,00	30.611,00		30.611,00	30.611,00	30.611,00	30.611,00	153.055,00	
2.3.2.	0102/040802	16	2022	A 19					2022/01/02	2026/12/31			7.017,00	7.017,00		7.017,00	7.017,00	7.017,00	7.017,00	35.085,00	
2.4.													1.654.288,00	1.654.288,00		1.464.216,00	1.099.508,00	869.508,00	747.500,00	5.835.020,00	
2.4.1.													121.235,00	121.235,00		165.002,00	165.002,00	165.002,00	165.000,00	781.241,00	
2.4.1.	0102/07030301	04	2016	I 22				OUTRA	15.0	85.0	DOMA	2016/01/01	2022/12/31	9	6.233,00	6.233,00				6.233,00	
2.4.1.	0102/07010203	01	2020	I 9				EMPREITADA	100.0		DOMA	2020/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	4,00
2.4.1.	0102/07010201	01	2022	I 22				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
A TRANSPORTAR ...														851.105,00	851.105,00		788.136,00	618.133,00	619.133,00	565.128,00	3.441.635,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												851.105,00	851.105,00		788.136,00	618.133,00	619.133,00	565.128,00	3.441.635,00		
2.4.1.	0102/07010203	02	2022	I 23	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social (Reparação e Beneficiação)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
2.4.1.	0102/07010203	03	2022	I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação (Reparação e Beneficiação)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	100.000,00	100.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00	
2.4.3.	0102/07010402	01	2022	I 25	Águas Pluviais Conservação e Reparação de Colectores Pluviais (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.4.3.	0102/07010402	01	2022	I 25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.4.4.	0102/07010413	01	2022	I 26	Abastecimento de Água Reservatório do Camarão (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	825.545,00	825.545,00		1,00	1,00			825.546,00	
2.4.4.	0102/07010413	01	2022	I 26	Reservatório do Camarão (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	825.545,00	825.545,00		1,00	1,00			825.546,00	
2.4.6.	0102/070109	11	2021	I 31	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza Águas Belas (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	OUTRA			DOMA	2021/01/01	2025/12/31	9	43.000,00	43.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		58.000,00	
2.4.6.	0102/07010405	12	2021	I 32	Acompanhamento Ambiental na Área de Localização Empresarial (Parques e Jardins)	OUTRA			DOMA	2021/01/01	2025/12/31	9	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00	
2.4.6.	0102/07010307	01	2022	I 27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		300.000,00	230.000,00			530.001,00	
2.4.6.	0102/07010413	02	2022	I 28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
2.4.6.	0102/07010405	03	2022	I 29	Parque de Merendas - Valado dos Frades (Parques e Jardins)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
2.4.6.	0102/07010405	04	2022	I 30	Reabilitação do Parque da Pedralva (Parques e Jardins)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.4.6.	0102/07010405	05	2022	I 31	Construção e Reparação de Parques e Jardins (Parques e Jardins)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	0102/07011002	06	2022	I 32	Maquinaria e Equipamento (Outro)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.4.6.	0102/07010405	07	2022	I 33	Requalificação da Lagoa - Valado dos Frades (Parques e Jardins)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
2.4.6.	0102/07010307	08	2022	I 34	Ampliação e Manutenção do Canil Municipal (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	
2.4.6.	0102/07010405	09	2022	I 35	Parque Ambiental (Parques e Jardins)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
2.4.6.	0102/07010413	10	2022	I 38	The Sequester Project (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31		1,00	1,00		386.707,00	92.000,00	92.000,00		570.708,00	
2.4.6.	0102/07010413	11	2022	I 39	Adaptação às Alterações Climáticas (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00	
2.4.6.	0102/020225	12	2022	A 20	Nazaré Ambiente Virtual (OUTROS SERVIÇOS)					2022/01/02	2022/12/31		1,00	1,00						1,00	
A TRANSPORTAR ...												1.917.159,00	1.917.159,00		1.717.350,00	1.182.639,00	953.639,00	777.628,00	6.548.415,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														1.917.159,00	1.917.159,00		1.717.350,00	1.182.639,00	953.639,00	777.628,00	6.548.415,00
2.4.6.	0102/04050103	13	2022	A 21					2022/01/02	2026/12/31			492.000,00	492.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.492.000,00	
2.4.6.	0102/07010307	01	2022	I 36	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9		15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00	
2.4.6.	0102/07010307	02	2022	I 37	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9		60.000,00	60.000,00		1,00	1,00	1,00		60.003,00	
2.5.													1.811.645,00	1.811.645,00		1.191.510,00	306.503,00	186.502,00	185.000,00	3.681.160,00	
2.5.1.													478.794,00	478.794,00		256.503,00	256.500,00	136.500,00	135.000,00	1.263.297,00	
2.5.1.	0102/07030202	05	2017	I 34	EMPREITADA	100.0		DOMA	2017/01/01	2023/12/31	1		46.789,00	46.789,00		1,00				46.790,00	
2.5.1.	0102/020225	05	2021	A 25					2021/01/02	2021/12/31			82.500,00	82.500,00						82.500,00	
2.5.1.	0102/040701	01	2022	A 22					2022/01/02	2022/12/31			30.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.5.1.	0102/070305	01	2022	I 40	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9		1,00	1,00		1,00				2,00	
2.5.1.	0102/070305	02	2022	I 41	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		50.000,00	50.000,00			100.001,00	
2.5.1.	0102/07010307	03	2022	I 42	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00			125.000,00	
2.5.1.	0102/07011002	04	2022	I 43	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9		15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00	
2.5.1.	0102/07010307	05	2022	I 44	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9		3.000,00	3.000,00		20.000,00	20.000,00			43.000,00	
2.5.1.	0102/07010301	06	2022	I 46	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9		1,00	1,00		1,00				2,00	
2.5.1.	0102/020225	01	2022	A 23					2022/01/02	2022/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.5.1.	0102/020224	02	2022	A 24					2022/01/02	2022/12/21			40.000,00	40.000,00						40.000,00	
2.5.1.	0102/020225	03	2022	A 25					2022/01/02	2022/12/31			60.000,00	60.000,00						60.000,00	
2.5.1.	0102/020225	04	2022	A 26					2022/01/02	2022/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	0102/020225	05	2022	A 27					2022/01/02	2022/12/31			90.000,00	90.000,00						90.000,00	
2.5.1.	0102/020225	06	2022	A 50					2022/01/02	2026/12/31			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
2.5.1.	0102/020225	07	2022	A 28					2022/01/02	2022/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	0102/040701	08	2022	A 29					2021/01/02	2026/12/31			1,00	1,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.001,00	
A TRANSPORTAR ...														2.961.453,00	2.961.453,00		2.492.354,00	1.957.640,00	1.608.640,00	1.432.628,00	10.452.715,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														2.961.453,00	2.961.453,00		2.492.354,00	1.957.640,00	1.608.640,00	1.432.628,00	10.452.715,00	
2.5.1.	0102/07011002	01	2022	I 45	Fundos Documentais (Outro)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00
2.5.2.	0102/07010406	04	2019	I 34	Desporto, recreio e lazer	EMPREITADA	100.0		DOMA	2019/01/01	2023/12/31	1	1.294.849,00	1.294.849,00	935.005,00	50.002,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00		2.379.857,00	
2.5.2.	0102/07010406	04	2019	I 34	Reabilitação das Piscinas Municipais (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	100.0		DOMA	2019/01/01	2023/12/31	1	230.000,00	230.000,00	385.000,00						615.000,00	
2.5.2.	0102/040701	01	2021	A 29	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)					2021/01/02	2021/12/31		4.000,00	4.000,00							4.000,00	
2.5.2.	0102/070109	01	2021	I 37	Maquinaria e Equipamento (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	OUTRA			DOMA	2021/01/01	2022/12/31	9	4.999,00	4.999,00							4.999,00	
2.5.2.	0102/070109	01	2022	A 30	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré					2022/01/02	2022/12/31		410.845,00								410.845,00	
2.5.2.	0102/040701	01	2022	A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									399.670,00								
2.5.2.	0102/080701	01	2022	A 30	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									11.175,00								
2.5.2.	0102/020225	02	2022	A 31	Eventos Desportivos Nacionais (OUTROS SERVIÇOS)					2022/01/02	2022/12/31		3.000,00	3.000,00							3.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	01	2022	I 47	Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00	400.000,00		1,00				400.002,00	
2.5.2.	0102/07010406	02	2022	I 48	Construção de Campos de Tênis junto das Piscinas Municipais (Nazaré) (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00	1,00		1,00		1,00		4,00	
2.5.2.	0102/070109	03	2022	I 49	Maquinaria e Equipamento (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	52.000,00	52.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		132.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	04	2022	I 50	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação (Instalações Desportivas e Recreativas)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		220.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	05	2022	I 51	Requalificação do Skate Park de Valado dos Frades (Instalações Desportivas e Recreativas)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	30.000,00	30.000,00		1,00					30.001,00	
2.5.2.	0102/07010406	06	2022	I 52	Complexo de Padel (Instalações Desportivas e Recreativas)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00					2,00	
2.5.2.	0102/07010406	07	2022	I 53	Centro Alto Rendimento de Desportos de Praia (Instalações Desportivas e Recreativas)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00					2,00	
2.5.2.	0102/07010406	08	2022	I 54	Reabilitação do Pavilhão de Valado dos Frades (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	80.000,00	80.000,00		1,00					80.001,00	
2.5.2.	0102/07010406	09	2022	I 55	Estádio Municipal - Pista Sintética (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		100.000,00					100.001,00	
A TRANSPORTAR ...														3.877.802,00	3.877.802,00		3.428.859,00	2.009.142,00	1.660.141,00	1.482.628,00	12.458.572,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														3.877.802,00	3.877.802,00		3.428.859,00	2.009.142,00	1.660.141,00	1.482.628,00	12.458.572,00		
2.5.2.	0102/020225	01	2022	A 32					2022/01/02	2022/12/31			160.000,00	160.000,00						160.000,00			
2.5.2.	0102/020225	02	2022	A 33					2022/01/02	2022/12/31			120.000,00	120.000,00						120.000,00			
2.5.2.	0102/040102	03	2022	A 34					2022/01/02	2022/12/31			75.000,00	75.000,00						75.000,00			
2.5.2.	0102/040102	04	2022	A 35					2022/01/02	2022/12/31			25.000,00	25.000,00						25.000,00			
2.5.3.													38.002,00	38.002,00		2,00	1,00	1,00		38.006,00			
2.5.3.	0102/07030301	07	2022	I 56				EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	4,00		
2.5.3.	0102/070113	01	2022	I 57				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00			2,00		
2.5.3.												2022/01/02	2022/12/31		38.000,00						38.000,00		
2.5.3.	0102/040701	01	2022	A 36																			
2.5.3.	0102/080701	01	2022	A 36																			
3.																							
3.2.																							
3.2.	0102/07010307	01	2022	I 59				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	25.006,00	25.006,00		236.770,00	25.001,00	25.000,00	25.000,00	336.777,00	
3.2.	0102/070109	02	2022	I 60				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00			2,00		
3.2.	0102/070115	03	2022	I 61				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00			2,00		
3.2.	0102/07010404	01	2022	I 58				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00		3,00		
3.2.	0102/07010307	02	2022	I 62				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00			2,00		
3.2.	0102/07010404	03	2022	I 63				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
3.2.	0102/07010307	04	2022	I 64				OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		211.765,00				211.766,00	
3.3.																							
3.3.1.																							
3.3.1.	0102/07030301	20	2016	I 75				EMPREITADA				15.0	85.0	DOMA	2016/01/01	2023/12/31	1	522.475,00	522.475,00		1,00		522.476,00
3.3.1.	0102/07030301	21	2016	I 76				EMPREITADA				15.0	85.0	DOMA	2016/01/01	2023/12/31	1	416.016,00	416.016,00		1,00		416.017,00
A TRANSPORTAR ...														5.259.301,00	5.259.301,00		3.665.633,00	2.034.144,00	1.685.142,00	1.507.628,00	14.151.848,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														5.259.301,00	5.259.301,00		3.665.633,00	2.034.144,00	1.685.142,00	1.507.628,00	14.151.848,00
3.3.1.	0102/07010413	17	2017	I	61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município (Outros)	EMPREITADA	15.0	85.0	DOMA	2017/01/01	2023/12/31	1	750.000,00	750.000,00		750.000,00				1.500.000,00
3.3.1.	0102/07030301	18	2017	I	62	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA	100.0		DOMA	2017/01/01	2023/12/31	1	196.363,00	196.363,00		1,00				196.364,00
3.3.1.	0102/07030301	19	2017	I	63	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA	100.0		DOMA	2017/01/01	2024/12/31	1	1,00	1,00		127.902,00	1,00			127.904,00
3.3.1.	0102/07010401	13	2018	I	30	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	15.0	85.0	DOMA	2018/01/01	2022/12/31	1	159.803,00	159.803,00						159.803,00
3.3.1.	0102/070101	01	2020	I	42	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	OUTRA	100.0		DOMA	2020/01/01	2026/12/31	1	153.000,00	153.000,00		141.500,00	141.500,00	141.500,00	145.500,00	723.000,00
3.3.1.	0102/07010401	02	2020	I	43	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	OUTRA	100.0		DOMA	2020/01/01	2022/12/31	1	61.000,00	61.000,00						61.000,00
3.3.1.	0102/07010401	05	2020	I	46	Arranjos Exteriores ao Largo do Centro Escolar e Pavilhão Desportivo de Famalicão (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	100.0		DOMA	2020/01/02	2023/12/31	1	128.972,00	128.972,00		1,00				128.973,00
3.3.1.	0102/07010413	09	2020	I	50	Funicular da Pederneira (Outros)	EMPREITADA	100.0		DOMA	2020/01/02	2025/12/31	1	36.840,00	36.840,00		4.500.000,00	500.000,00		1,00	5.036.841,00
3.3.1.	0102/07010409	02	2021	I	48	Sinalização e Identificação em Vias Municipais (Sinalização e Trânsito)	OUTRA			DOMA	2021/01/01	2022/12/31	9	6.000,00	6.000,00						6.000,00
3.3.1.	0102/07010401	03	2021	I	49	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	OUTRA			DOMA	2021/01/01	2022/12/31	9	36.000,00	36.000,00						36.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	2022	I	65	Mobilidade Suave - Margens do Alcoa (Nazaré/Alcobaça) (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00				2,00
3.3.1.	0102/07010401	02	2022	I	66	Requalificação da Ladeira do Sítio (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00		1,00	4,00
3.3.1.	0102/07010401	03	2022	I	67	Requalificação da Av. da Independência Nacional (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00		1,00	4,00
3.3.1.	0102/07010401	04	2022	I	68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaça (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	45.000,00	45.000,00		200.000,00				245.000,00
A TRANSPORTAR ...														6.832.283,00	6.832.283,00		9.385.040,00	2.675.647,00	1.826.645,00	1.653.128,00	22.372.743,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												6.832.283,00	6.832.283,00		9.385.040,00	2.675.647,00	1.826.645,00	1.653.128,00	22.372.743,00		
3.3.1.	0102/07010401	05	2022	I	69	Construção da Ladeira da Pederneira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010401	06	2022	I	70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010401	07	2022	I	71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010401	08	2022	I	72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00				2,00
3.3.1.	0102/07010401	09	2022	I	73	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
3.3.1.	0102/07010413	10	2022	I	74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07030301	11	2022	I	75	Implementação de Sistema Bike Sharing (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		10.000,00				10.001,00
3.3.1.	0102/07010409	12	2022	I	76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais (Sinalização e Trânsito)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
3.3.1.	0102/07010401	13	2022	I	77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9	350.000,00	350.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	750.000,00
3.3.1.	0102/07010413	14	2022	I	78	Silo Automóvel / Serviços Municipais (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2023/12/31	9	1,00	1,00		1,00				2,00
3.3.1.	0102/07030301	15	2022	I	79	Reabilitação da Av. do Município (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07030301	16	2022	I	80	Reabilitação da Rua Branco Martins (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07030301	17	2022	I	81	Reabilitação da Rua Sub-Vila (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010401	18	2022	I	82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9	5.000,00	5.000,00		200.000,00	1,00	1,00		205.002,00
A TRANSPORTAR ...												7.247.293,00	7.247.293,00		9.755.049,00	2.835.655,00	1.986.653,00	1.813.128,00	23.637.778,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														7.247.293,00	7.247.293,00		9.755.049,00	2.835.655,00	1.986.653,00	1.813.128,00	23.637.778,00
3.3.1.	0102/07010413	19	2022	I 83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010307	20	2022	I 84	Sistema de Informação em Tempo Real de Estacionamento (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07030301	21	2022	I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris (VIADUTOS ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07030301	22	2022	I 86	Reabilitação de Arruamento de Acesso ao Santuário N. Senhora Nazaré (VIADUTOS ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
3.3.1.	0102/07010401	23	2022	I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2025/12/31	9		5.000,00	5.000,00		250.000,00	1,00	1,00		255.002,00
3.4.					Comércio e turismo									238.318,00	238.318,00		160.029,00	40.020,00	40.000,00	40.000,00	518.367,00
3.4.1.					Mercados e feiras									91.292,00	91.292,00		3,00	3,00			91.298,00
3.4.1.	0102/07010303	03	2016	I 79	Reabilitação do Mercado Municipal (Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária)	EMPREITADA	100.0		DOMA	2016/01/01	2024/12/31	1		71.291,00	71.291,00		1,00	1,00			71.293,00
3.4.1.	0102/07010307	01	2022	I 88	Mercado Municipal do Sítio (Outros)	EMPREITADA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00			3,00
3.4.1.	0102/07011002	02	2022	I 89	Mobiliário e Equipamento (Outro)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		20.000,00	20.000,00		1,00	1,00			20.002,00
3.4.2.					Turismo									147.026,00	147.026,00		160.026,00	40.017,00	40.000,00	40.000,00	427.069,00
3.4.2.	0102/07030313	09	2016	I 88	Embarcações Tradicionais (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DOMA	2016/01/01	2024/12/31	1		100.000,00	100.000,00		1,00	1,00			100.002,00
3.4.2.	0102/070305	05	2017	I 72	Monumento ao Pescador (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	OUTRA	100.0		DOMA	2017/01/01	2023/12/31	1		1,00	1,00		120.000,00				120.001,00
3.4.2.	0102/07011002	02	2021	I 52	Maquinaria e Equipamento (Outro)	OUTRA			DOMA	2021/01/01	2022/12/31	9		7.000,00	7.000,00						7.000,00
3.4.2.	0102/07030313	01	2022	I 90	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia (OUTRAS)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00			3,00
3.4.2.	0102/07010413	02	2022	I 91	Passadiços Sobrelevados na Praia do Norte (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00			3,00
3.4.2.	0102/07010413	03	2022	I 92	Passadiços Sobrelevados na Praia do Salgado (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00			3,00
3.4.2.	0102/070305	04	2022	I 93	Logótipo do Município Tridimensional (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00			3,00
3.4.2.	0102/07010413	05	2022	I 94	Turismo Acessível (Outros)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9		1,00	1,00		1,00	1,00			3,00
3.4.2.	0102/07011002	06	2022	I 95	Maquinaria e Equipamento (Outro)	OUTRA			SAC	2022/01/01	2026/12/31	9		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
3.4.2.	0102/07010301	07	2022	I 96	Obras de Conservação e Manutenção dos Edifícios (Instalações de Serviços)	OUTRA			DOMA	2022/01/01	2026/12/31	9		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
A TRANSPORTAR ...														7.490.595,00	7.490.595,00		10.165.062,00	2.875.669,00	2.026.658,00	1.853.128,00	24.411.112,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												7.490.595,00	7.490.595,00		10.165.062,00	2.875.669,00	2.026.658,00	1.853.128,00	24.411.112,00		
3.4.2.	0102/020225	08	2022	A 37					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	09	2022	A 38					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	10	2022	A 39					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	11	2022	A 40					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	12	2022	A 41					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	13	2022	A 42					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	14	2022	A 43					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	15	2022	A 44					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/020225	16	2022	A 45					2022/01/02	2023/12/31			1,00	1,00		1,00				2,00	
3.4.2.	0102/07010307	17	2022	I 97				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010307	18	2022	I 98				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010307	19	2022	I 99				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010307	20	2022	I 100				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010413	21	2022	I 101				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010413	22	2022	I 102				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010413	23	2022	I 103				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010413	24	2022	I 104				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010413	25	2022	I 105				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010307	26	2022	I 106				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07010413	27	2022	I 107				OUTRA	DOMA	2022/01/01	2024/12/31	9	1,00	1,00		1,00		1,00		3,00	
4.4.2.													1.099.000,00	1.099.000,00						1.099.000,00	
4.2.	0102/05010101	01	2022	A 46					2022/01/01	2022/12/31			904.000,00	904.000,00						904.000,00	
4.2.		02	2022	A 47					2022/01/01	2022/12/31			85.000,00							85.000,00	
4.2.	0102/04050102	02	2022	A 47										75.000,00							
4.2.	0102/08050102	02	2022	A 47										10.000,00							
4.2.		03	2022	A 48					2022/01/01	2022/12/31			60.000,00							60.000,00	
4.2.	0102/04050102	03	2022	A 48										40.000,00							
A TRANSPORTAR ...												8.539.615,00	8.519.615,00		10.165.082,00	2.875.680,00	2.026.658,00	1.853.128,00	25.460.163,00		





## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

### 5. Normas de Execução do Orçamento Municipal para o Ano 2022

#### **Siglas:**

CCP – Código dos Contratos Públicos

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DOMA – Divisão de Ambiente e Obras Públicas

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SAC – Setor de Aprovisionamento e Contratação

SCont – Setor de Contabilidade

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas

SRH – Setor de Recursos Humanos

Estipula a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2022.

### **Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais**

#### **Artigo 1.º | Definição e objeto**

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Nazaré no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.



## **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

#### **Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais**

1. Durante o ano de 2022 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município da Nazaré, para o ano de 2022, respeita os seguintes princípios:
  - a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
  - b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
  - c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
  - d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
  - e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
  - f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
  - g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

#### **Artigo 3.º | Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A DAF é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

#### **Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

#### **Artigo 5.º | Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto do SCont, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da DAF, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o SCont.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o SCont, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 17.º destas Normas, os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para o SC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao SC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

#### **Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### **Artigo 7.º | Gestão de Stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 8.º | Contabilidade Analítica**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
  - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

### **Capítulo II - Receita Orçamental**

#### **Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

#### **Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

### **Capítulo III – Despesa Orçamental**

#### **Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
  - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

#### **Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa**

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente fundamentados e justificados.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela DOMA, compete ao SAC, Setor a criar em 2022, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo SAC.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

### **Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa**

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

### **Artigo 14.º | Processamento de faturas**

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

### **Artigo 15.º | Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo SCont, após processamento de vencimentos pelo SRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pelo SRH, deve ser efetuado para o SCont com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pelo SCont, mediante informação da SRH.



## **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

#### **Artigo 16.º | Cauções ou garantias**

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF, que a encaminhará para o SCont para proceder ao seu registo.
2. Cabe ao SCont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do Município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte do SCont e depositado no cofre do Município (Tesouraria).

#### **Artigo 17.º | Fundos de manei**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de manei serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 18.º | Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026

127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

#### **Artigo 19.º | Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a conceder a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

#### **Artigo 20.º | Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

#### **Artigo 21.º | Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;



## **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

#### **Artigo 22.º | Empréstimos**

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

#### **Capítulo IV – Disposições finais**

##### **Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026**

**ANEXOS**

**ANEXO I**

**MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2022**

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo		Capital		Taxa de juro		Previsão Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Nº de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total		
<b>Curto Prazo</b>																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>									0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Médio e Longo Prazo</b>																	
C.G.D.	06/02/1998	15/07/1998	25	23	23 251	02/07/1998	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	I	477 180	477 180	1,00%	0,00%	21 893	0	21 893	65 678	43 785
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	18	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	I	1 131 993	1 131 993	3,08%	0,36%	44 749	1 016	45 765	292 029	247 280
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	12	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	I	1 155 215	1 155 215	3,75%	0,45%	67 954	2 479	70 433	560 619	492 665
N.B.	27/12/2002	09/01/2003	20	19	148	30/01/2003	P. de Estac. subterraneo	I	686 580	686 580	3,75%	0,95%	45 772	726	46 498	68 658	22 886
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	3	3 201	27/12/2018	FAM	N	35 242 012	30 958 309	1,75%	1,75%	854 777	537 751	1 392 528	30 523 165	29 668 388
<b>Total</b>									<b>38 692 980</b>	<b>34 409 277</b>			<b>1 035 145</b>	<b>541 973</b>	<b>1 577 117</b>	<b>31 510 150</b>	<b>30 475 005</b>
Limite da Dívida Total da Autarquia					27 629 548,00												

**ANEXO II**

**AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS 2022**

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31/12/2013	Entidade Bancária	Amortização Média
05/02/1998	15/07/1998	26	15	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	240 011	CGD	21 819
27/12/2002	06/01/2003	25	10	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	643 860	BPI	42 924
02/04/2009	02/04/2009	20	4	Centro Escolar da Nazaré	1 104 250	BPI	69 016
27/12/2002	09/01/2003	20	10	P. de Estac. Subterraneo	434 834	NB	43 483
<b>Sub-Total</b>					<b>2 422 954</b>		<b>177 242</b>

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital utilizado	Entidade Bancária	Amortização Média
23/10/2018	24/10/2018	32	0	Fundo Apoio Municipal	30 523 165	FAM	953 849
<b>Sub-Total</b>					<b>30 523 165</b>		<b>953 849</b>

<b>Total</b>							<b>1 131 091</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	------------------

**ANEXO III**  
**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

**Entidades societárias**

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor (€)	%
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	10 000,00	100
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514837130	273 724,00	0,24
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	194 781,00	0,23
Fundo de Apoio Municipal	513319182	372 051,00	0,09

**Entidades não societárias**

Entidade participada		Contribuição Anual (€)
Denominação	NIPC	
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	1 200,00
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 003,06
Ass. Portuguesa Municípios com Centro Histórico	502131047	357,00
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	11 008,41

**ANEXO IV**  
**MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

N. PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR	RÉU	PROCESSO	NATUREZA	VALOR	FASE	OBSERVAÇÕES
628/05.2BELRA-A	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	€ 30 001,00	Em instrução	
5437/05.6YYLSB-A	Comarca Lisboa	Lanis Sinalização Lda	Câmara Municipal	Declarativo	Pagamento Valor	€ 12 199,95	Findo	Transação em 03/2019 - Aguarda identificação do credor, por dissolução.
1228/09.3YYLSB	Comarca Lisboa	LNEC IP	Câmara Municipal	Executivo	Pagamento Valor	€ 54 337,01	Findo	Despacho judicial, solicita declaração de extinção da execução, pelo AE.
1335/12.5BELRA	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	€ 30 001,00	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância
316/12.3BELRA	TCASul	Ricardo Gomes, Lda.	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	€ 5 001,00	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância
1543/13.1BELRA	TCASul	José Maria Barros Carepa	Câmara Municipal	Administrativo	Pagamento Valor	€ 37 875,12	Recurso	Câmara absolvida do pedido em 1ª instância
373/14.8BELRA-A	TCASul	Câmara Municipal	VALORSUL	Administrativo	Pagamento Valor	€ 24 384,00	Recurso	
1027/16.6BELRA	TAF Leiria	MD Plastics	Câmara Municipal	Administrativo	Prática de Ato / Indemnização	€ 1 539 139,45	Em instrução	
1664/17.1BELRA	TAF Leiria	Elsa Nobre Castro e Silva	Câmara Municipal	Administrativo	Indemnização	€ 600 000,00	Em instrução	
535/18.9BELRA	TAF leiria	Dina Polaco Sousinha	Câmara Municipal	Administrativo	Prática de Ato	€ 30 000,01	Em instrução	Admissão a concurso de pessoal
650/18.9BELRA	TAF leiria	Conurma	Câmara Municipal	Administrativo	Anulação Ato	€ 14 339,68	Em instrução	Anulação de ato administrativo
659/18.2BELRA	TAF leiria	Fernando Afonso Coelho	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	€ 30 000,01	Em instrução	Prática de ato
1126/19.2BELRA	TAF Leiria	Catarina Botelho Pescadinha	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	€ 30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo
1462/19.8BELRA-A	TAF Leiria	Carlos Manuel da Costa Simões e outros	Câmara Municipal	Administrativo	Urbanismo	€ 30 000,01	Em instrução	Anulação de ato administrativo

## ANEXO V



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

### Mapa de Pessoal do Município da Nazaré - Câmara Municipal para Ano de 2022 (Art.º29)

#### Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoia o secretariado da Presidência e Vereação; organiza a correspondência: receção de correspondência externa e interna; registo e encaminhamento de documentos para o Presidente, Vereadores ou para os serviços em cumprimento do respetivo despacho; elaboração de documentos de apoio ao secretariado de reuniões; elaboração de cartas, ofícios e informações; arquivo de documentos e entrega de correspondência; atendimento e encaminhamento de telefonemas do Gabinete da Presidência; marcação de audiências com o Presidente e Vereação.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

#### Serviço Municipal de Proteção Civil

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; e ainda, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica para fundamentação e preparação da decisão na área da sua especialização, elaborar estudos de qualidade de vida urbana com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; monitorizar e analisar situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação; e ainda, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e implementar o correspondente sistema de gestão; conceber, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; coordenar tecnicamente as atividades de higiene e segurança no trabalho; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; supervisionar a manutenção dos sistemas e dos equipamentos de trabalho; e assegurar a organização e atualização da informação necessárias à gestão da prevenção.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	0	1	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

**Gabinete de Ação Social**

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participação na estratégia de atuação do Gabinete de Ação Social; Colaboração no apoio ao atendimento, encaminhamento e respetivo acompanhamento das situações sinalizadas e apoio no âmbito da competência do Município e/ou encaminhamento para as Entidades/Instituições competentes;Execução de todos os processos inerentes ao Gabinete de Ação Social;Articular com a Equipa da Educação e Agrupamento de Escolas da Nazaré, no processo da Ação Social Escolar em cada Ano Letivo; Programar, orientar e avaliar as tarefas desenvolvidas pela equipa técnica da Ação Social, com vista à melhoria do trabalho realizado.Promover a boa relação da equipa técnica do Gabinete de Ação Social, com vista à prossecução das suas competências. Representação do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimengto Social de Inserção; Conceção de documentos de apoio logístico ao Gabinete de Ação Social. Rede Social: coordenação, implementação/execução de todos os procedimentos inerentes à Rede Social do Concelho da Nazaré; elaboração de documentos de planeamento e diagnóstico; dinamização de grupos setoriais de trabalho; aplicação de metodologias de investigação/ação, junto dos parceiros da rede social; promoção da articulação intra e inter institucional; Dinamizar a atividade inerente à Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; Colaboração no diagnóstico socioeconómico das famílias residentes no Bairro de Habitação Social; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar".	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	1	0	
Promover o acompanhamento psicológico, no âmbito da Psicologia do Desporto, aos atletas abrangidos pelo Projeto Praia do Norte; Conceber projetos de prevenção, no âmbito das áreas da Ação Social, Direitos Sociais e da Saúde; Dinamizar atividades com crianças e/ou idosos no Gabinete de Gestão do Bairro; Garantir o acompanhamento psicológico de situações de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial;Realizarde visitas domiciliárias no sentido de efetuar diagnóstico das necessidades das famílias, no âmbito da Atividade do Gabinete de Ação Social; Colaborar na dinâmica do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações	1	1	0	
Garantir o acompanhamento às crianças com processo de promoção e proteção instaurados, de acordo com a Lei 147/99 de 14 de setembro e respetivas atualizações; Definir o processo terapêutico e dar respetivo seguimento aos utentes da Consulta e Tratamento a Toxicodependentes do Concelho da Nazaré; Garantir a avaliação e acompanhamento psicológico a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial;Colaborar com a Equipa da Ação Social, nos processos inerentes às competências do serviço, sempre que solicitado; Conceber projetos de prevenção na área da Saúde Mental, em estreita colaboração com as áreas da Ação Social e Saúde.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	2	0	2	
Promover o apoio psicossocial às famílias do Concelho da Nazaré, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica; Garantir o apoio psicossocial às famílias cujos menores tenham instaurados processos de promoção e proteção na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da Nazaré; Garantir a gestão de processos de promoção e proteção de crianças e jovens com processo instaurado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Nazaré; Colaborar com o Gabinete de Ação Social, no âmbito dos processos inerentes ao serviço, sempre que solicitado.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar"; Assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço; Encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; Garantir o processamento das rendas mensais dos inquilinos residentes no Bairro de Habitação Social; Elaborar e acompanhar os Planos Prestacionais de dívida de renda, fazendo cumprir o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; Participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço; Realizar visitas domiciliárias;Colaborar na atividade inerente ao Balcão da Inclusão; Participar na conceção de projetos da responsabilidade do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	0	1	
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar";Assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço;Encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; Dinamizar todas as atividades inerentes à Rede Integrada e Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; Dinamizar o Balcão da Inclusão; Promover a pesquisa de projetos de interesse na área de atuação do Gabinete de Ação Social; Realizar Visitas Domiciliárias; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; Participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço; Colaborar com as áreas dos Direitos Sociais e da Saúde; Participar na conceção de projetos da responsabilidade do Gabinete de Ação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	0	1	
Garantir o apoio psicossocial aos residentes no Bairro de Habitação Social da Nazaré; Definir os Planos de Intererção das famílias que se encontrem em acopompanhamento pelo Gabinete de Ação Social; Elaborar e dinamizar as atividades do Plano de Atividades no âmbito do Gabinete de Gestão do Bairro;Colaborar com a Equipa na definição de projetos, no âmbito das competências inerentes à área da Educação Social.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	

*subtotais*

**8**

**4**

**4** 107

### Gabinete do Direito Social

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos) ; Experiência de assessoria jurídica a diversos níveis.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	0	1	
Gerir todos os processos ligados à Defesa do Consumidor e às áreas das Informações ao Múncipe, da Igualdade e Cidadania, do Apoio ao Emigrante, dos Julgados de Paz e outros dentro do mesmo âmbito de atuação; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

### Gabinete de Património e Cultura

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegura, na Biblioteca Municipal, a recolha e organização do arquivo fotográfico municipal; garante a montagem e divulgação das exposições; execução do serviço de secretariado, informações, requisições e ponto de pessoal; atendimento nos balcões na falta de disponibilidade de pessoal; prestação de apoio aos eventos no auditório, apoio técnico nas áreas do som, luz e imagem; aquisição das publicações periódicas; atualização da publicidade nos mupies no concelho, a montagem do equipamento de imagem em eventos e outras atividades, e o atendimento no serviço telefónico de informação "Nazaré em Linha".	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	1	1	0	
Elaboração de trabalhos na área da gestão do património cultural e histórico da Nazaré; pesquisa em diferentes fontes documentais; organização, elaboração e realização de eventos em conjunto com as diferentes associações e instituições do concelho; apoio na organização e realização da feira do livro da biblioteca da Nazaré; organização e realização de passeios turísticos, no âmbito da Bandeira Azul; recolha e pesquisa em documentação oral ou escrita para organização, elaboração e realização de exposições, tertúlias, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	
Elaboração de trabalhos e propostas de trabalho na área da gestão do património cultural e histórico do concelho da Nazaré; elaboração de textos, recolha de imagens e documentação para elaboração de exposições, colóquios.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	
Elaboração de trabalhos, propostas de trabalhos, entre outros assuntos, na área da gestão do património cultural; dinamização da atividade cultural, impulsionando e/ou apoiando uma programação diversificada; potenciar a memória e a identidade histórica do Concelho, projetando a sua imagem a nível regional e nacional; planeamento e execução das ações nos domínios da inventariação, estudo e salvaguarda do património arqueológico concelhio; acompanhamento das obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos, quer na vila, quer no restante território concelhio; estudo e execução de ações de conservação e defesa do património cultural do Município; assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da Autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal.	Técnico Superior	Mestrado em Estudos do Património	1	1	0	
Planeamento de exposições; organização do arquivo existente no Centro Cultural e espólio fotográfico; apoio logístico.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0	
Assegurar o atendimento ao público; tarefas inerentes à montagem e desmontagem de exposições.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	3	0	
<b>subtotais</b>			<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	

### Gabinete de Turismo, Comunicação e Design

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Proceder à elaboração de notas de imprensa sobre a atividade da Câmara e Assembleia Municipal, Biblioteca Municipal da Nazaré e Universidade Sénior da Nazaré – com atualização de conteúdos nas páginas “oficiais” destes serviços; efetuar a atualização da comunicação nas redes sociais do Município (facebook); e de outras entidades, sob indicação superior; efetuar o acompanhamento de eventos do Município e sua comunicação; garantir o contacto diário com imprensa local e nacional, e regular com imprensa internacional; dar apoio à produção de conteúdos sobre a Nazaré televisivos, radiofónicos e imprensa escrita; elaborar a Newsletter do Município e o serviço de clipping; efetuar a promoção dos eventos e atividade municipal junto de produtores e editores dos canais de televisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	1	0	
Efetuar todos os trabalhos de arranjo gráfico solicitados (cartazes para publicidade eventos/atividades, agenda mensal da Biblioteca Municipal da Nazaré, exposições; efetuar a organização dos conteúdos e ajuda na montagem; apoiar a realização da revista municipal, a sinalética para praia de banhos (verão), o arranjo gráfico de documentos, questionários e formulários para uso dos serviços municipais.	Técnico Superior	Licenciatura em Design Gráfico	1	1	0	
Gestão e coordenação do funcionamento dos Postos de Turismo e do Gabinete de Turismo. Análise do movimento de informação registado nos Postos de Turismo; elaboração e apresentação de estratégias de promoção do Município a nível de turismo. Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção e divulgação do Concelho da Nazaré em actividades e eventos. Elaboração de informação em português, e noutros idiomas, a constarem do material de informação a ser distribuído, bem como para as redes sociais do Gabinete de Turismo (promoção do destino Nazaré) e páginas WEB. Contactos com os players locais da área do turismo e apoio e divulgação das actividades destes.	Técnico Superior	Curso de Estudos Superiores Especializados em Informação Turística	1	1	0	
Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção do município do Concelho da Nazaré.	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	4	2	2	
<b>subtotais</b>			<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	

### Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes; desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; configurar e instalar sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; assegurar a gestão, manutenção e apoio à utilização do parque informático e tecnológico.	Coordenador Técnico na carreira de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1 a)	0	a) 1 Coordenador Técnico Informático por 2 anos
Garantir as seguintes funções: administrar, configurar e assegurar o bom funcionamento da Rede; configurar e assegurar todos os Backups, Câmara Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais; dar apoio Informático a todos os Edifícios do Município; efetuar produção e edição de vídeo; assegurar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sites sob gestão do Município; proceder à instalação/upgrades, configurações e atualizações nos Sistemas Operativos e dos softwares utilizados; e efetuar a gestão de contas de correio eletrónico.	Técnico de Informática	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	3	2	1	
Dar apoio administrativo em todas as configurações e Backups de todos os Edifícios Municipais, incluindo o Agrupamento de Escolas da Nazaré; efetuar a gestão do correio eletrónico do Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia; e demais tarefas que lhe forem incumbidas, no âmbito do gabinete.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
<b>subtotais</b>			<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	

Gabinete da Educação

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participar ativamente no Conselho Municipal de Educação (CMEN) e estabelecer a articulação deste com a Assembleia Municipal; Coordenar, acompanhar e monitorizar a elaboração dos documentos estratégicos na área da educação tais como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; Apoiar o executivo e o vereador da educação em específico, na conceção e implementação de políticas e estratégias educativas, bem como na articulação com os organismos da tutela responsáveis por esta esfera de competência; Desenvolver e coordenar as sinergias da Rede da Comunidade Educativa; Assegurar, sempre que necessário, a representação municipal no âmbito da Educação, nomeadamente em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídos para apreciar matérias nesta área de competência; Participar nos procedimentos necessários à elaboração de candidaturas no âmbito da educação e coordenar a gestão dos projetos que daí resultem; Coordenar a gestão dos processos de apoio social escolar em conformidade com o Regulamento Municipal; Colaborar com a comunidade educativa municipal em projetos e iniciativas que potenciem a função social da Escola; Propor medidas de intervenção, direta ou indireta, para melhoria dos níveis de formação e qualificação; Colaborar com a equipa do Gabinete em todas as competências que sejam da incumbência dos mesmos; Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais esteja responsável, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais esteja responsável.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	1	0	
Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais estejam responsáveis, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais estejam responsáveis; Assegurar uma resposta estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municípios; Gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Refeições Escolares e outras atividades de apoio à família; Garantir a existência de atividades complementares de ação educacional e ocupação dos tempos livres, apoiando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; Assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; Assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEN, as operadoras de transportes e a OesteCim; Contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estratégicos estruturantes da Educação no concelho; Colaborar na preparação e implementação dos projetos educativos e dos planos de atividades do AEN e de outras escolas do Concelho; Elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; Comunicar superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este Setor; Apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	3	3	0	
Colaborar na avaliação e no acompanhamento social dos alunos solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva - EMAEI - do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Cooperar com a EMAEI no âmbito dos apoios socioeducativos; Intervir, na área da sua especialidade, com professores, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva do aconselhamento social; Propor e participar, em articulação com a autarquia e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e ação social, para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades específicas, bem como no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; Enquanto elemento da equipa alargada da EMAEI, em articulação com os diferentes parceiros da comunidade, desenvolver ações de informação e sensibilização aos pais, encarregados de educação e comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais no âmbito do desenvolvimento e das aprendizagens; Articular com outros elementos da EMAEI, para o desenvolvimento de estratégias que atuem no combate à redução do abandono escolar precoce e na melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho; Proceder à avaliação global de situações relacionadas com as problemáticas dos alunos, na elaboração de planos de acompanhamento, programas e ações de aconselhamento pessoal e familiar, envolvendo a comunidade educativa e famílias; Participar na construção de Documentos Orientadores da EMAEI do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Colaborar na gestão e tratamento de dados, dos alunos abrangidos pelas Medidas de Suporte às Aprendizagens, previstas no Decreto-Lei 54/2018, do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, bem como em Ações de Formação, em Congressos, Palestras, Webinários e outros encontros, que valorizem o desenvolvimento e atualização do conhecimento profissional.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	110

Assegurar a organização e gestão dos refeitórios escolares, tal como do serviço de refeições nos estabelecimentos de educação; Garantir um serviço de qualidade que contribua para a criação de hábitos de alimentação saudáveis e promotores de um desenvolvimento equilibrado das crianças; Assegurar o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor.	Técnico Superior	Mestrado em Engenharia Alimentar	1	1	0	
Coordenar as diferentes ações da Universidade Sénior da Nazaré (USN), em sede (Nazaré) e seus 3 pólos (Valado dos Frades, Famalicão e Fanhais), bem como assegurar as relações interinstitucionais; Implementar a recolha e difusão de toda a informação necessária à boa execução da USN; Apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito da USN, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento dos objetivos em Plano de Atividades; Proceder à organização de reuniões e atendimento professores, alunos, delegados de turma, entre outras, necessárias à boa execução da USN; Representação e articulação institucional com serviços, medidas, programas e projetos de âmbito local, nacional e internacional; Gestão dos processos administrativos e financeiros das ações a desenvolver pela US; Dinamização de toda a divulgação inerente às atividades / notícias das Redes Sociais; Desenvolver estratégias a fim de melhorar e inovar os serviços prestados e sensibilizar a comunidade para a temática do envelhecimento.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	
Garantir a gestão e coordenar a distribuição dos Serviços Administrativos; Execução de serviços como: conta de gerência electrónica, mapa de dotação orçamental, fecho de contas, apuramento de saldos, projecto de orçamentos e distribuição.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; Assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos; funções de cobrança e tesouraria.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; Assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	10	9	1	
Coordenar o auxílio educacional; ter uma atitude de disponibilidade para com toda a comunidade educativa e procurar responder às suas solicitações de forma justa e imparcial; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Auxílio educacional em contexto de sala com crianças, na preparação do seu percurso escolar, tendo em perspetiva o seu desenvolvimento; apoiar o período do almoço das crianças; assegurar os serviços de apoio à família, sempre que necessário, acompanhar/apoiar os alunos com NEE, assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efetuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de recreio; exercício de acompanhamento nos transportes escolares; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	80	68	12 b)	b) Dos 18 postos de assistente operacional requeridos ao Ministério de Educação foram aprovados 2; 2 Assistentes Operacionais a C.T.F.P a Termo Resolutivo
Lecionar, planear e organizar as aulas de acordo com as políticas educativas; promover, organizar e participar em todas as atividades extracurriculares dentro e fora do recinto escolar, comparecer a todas as reuniões de organização/planificação letivas e extras curriculares, sempre que solicitados, bem como zelar pelo acompanhamento, vigilância, segurança/disciplina e auxílio no bem estar das crianças. Devem ainda quando solicitados, participar nas atividades de animação, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e, ou, depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas e ainda a participação nas atividades de componente de apoio à família, que consistem no conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e, ou, depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.	Técnico de AEC	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado / Licenciatura / Mestrado	25	25 c)	0	c) 25 Técnicos de AEC's em C.T.F.P. a Termo Resolutivo a tempo parcial

**subtotais**

**125**

**112**

**13**

### Setor de Atividade Física e do Desporto

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promoção de atividades desportivas; planeamento, organização e controlo de múltiplas atividades desportivas; contacto com utente/entidades para prospeção de eventos desportivos; promoção de patrocínios, apoios técnicos e financeiros; levantamento e caracterização desportiva; elaboração de estudos de análise da qualidade dos serviços; desenvolvimento de programas de promoção desportiva; coordenação da gestão das instalações desportivas (IDM); elaboração de manuais, projetos, dossiers, regulamentos, planos, planificações, associados à área do desporto.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física	1	1	0	
Gestão das IDM, nomeadamente: pavilhões e estádio (relvado sintético); elaboração e gestão de horário dos trabalhadores das IDM ; planificação do controlo de tarefas a desenvolver pelos colaboradores nas IDM; estabelecimento de contactos formais e informais com as entidades coletividades, estabelecimentos de ensino e utentes das IDM.	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	1	1	0	
Manter a segurança, a organização e o controlo das IDM, de acordo com a legislação e os regulamentos; regular e assegurar diariamente a qualidade da água das piscinas do Concelho, de acordo com os parâmetros bio-químicos legalmente definidos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM ; funções de secretariado, tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	11	11	0	
<b>subtotais</b>			<b>16</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	

### Gabinete de Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaboração na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emissão de pareceres, nos termos da legislação vigente; Emissão de guias sanitárias de trânsito e realização do recenseamento de animais.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	1	0	
Estabelecimento de parcerias/protocolos para a realização de eventos desportivos que permitam a captação de investimento e promoção do Concelho e fomentem o turismo desportivo, ativo e de lazer; Desenvolvimento geral da atividade física e desportiva, de forma a promover a qualidade de vida dos munícipes; Melhoramento da gestão das infra-estruturas e equipamentos desportivos municipais.	Técnico Superior	Mestrado em Desporto	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	

### Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; Desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; Assegurar o planeamento, a organização, a realização e a avaliação dos eventos promovidos pelo município; Planear a intervenção e a programação cultural e projectos desenvolvidos com o apoio do município; Assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; Promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; Organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; Apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso.	Técnico Superior	Licenciatura Indiferenciada	1	0	1	
Participar na planificação e execução das atividades promovidas pelo Gabinete, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, entre outro tipo de eventos; prestar todo o apoio técnico no Cine-Teatro da Nazaré, bem como todo aquele que lhe seja solicitado superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

### Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar um serviço de qualidade ao município em articulação com os outros serviços municipais; Centralizar todo o relacionamento dos serviços com o município; Assegurar o atendimento dos municípios; Receber e gerir as reclamações e pretensões dos municípios; Informar os municípios sobre o andamento dos processos até ao final; Diligenciar junto dos serviços para o efetivo despacho dos processos.	Técnico Superior	Licenciatura ou um grau académico superior	1	0	1	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

### Setor de Fiscalização

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; Aclarar e difundir junto dos municípios os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; Atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; Levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; Elaborar participações por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; Reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; Acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
Garantir o integral cumprimento dos Projetos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
						113

Introdução e digitalização dos autos de notícia, autos de embargo e participações na Base de Dados Geral “ Autos de notícia cadastro”; Digitalização das plantas de levantamento de ficha de rua/arruamento; Inserir na Base de Dados do “arquivo_processo de obras” a informação contida nos cartões de obras.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; Realizar ações de fiscalização com vista ao cumprimento legal e regulamentar de todas as atividades exercidas na área do município sujeitas a licenciamento municipal, não incumbidas a outros serviços, nomeadamente, no que respeita ao acompanhamento das obras particulares de edificação e loteamentos urbanos, ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, máquinas de diversão, ruído, venda ambulante e ambiente; Aclarar e difundir junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; Atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; Levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; Elaborar participações e autos de notícia por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; Reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; Acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades.	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	2	2	
<b>subtotais</b>			<b>9</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	
<b>Total</b>			<b>189</b>	<b>162</b>	<b>27</b>	

**Divisão Administrativa e Financeira (DAF)**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; Organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; Garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; Formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; Realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas; competências específicas relativas às funções de responsável pelas execuções fiscais.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

**Setor de Apoio Administrativo**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade diretamente à Chefe de Divisão; Coordenar os processos de modernização da Administração Pública; capaz de integrar vários quadrantes e domínios de atividades; Desempenhar as demais tarefas que lhe forem incumbidas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	1	0	
Responder aos pedidos de informação, internos e externos; Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; Praticar todos os atos inerente ao facto de estar nomeada como Oficial Pública do Município; Garantir a atualização do património municipal, de acordo com as instruções do Gabinete da Presidência.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	1	0	
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; Prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; Tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1	0	1	
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	115

Garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; Assegurar a emissão e receção de todos os faxes dos serviços; Registrar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo programa de gestão; Apoio na elaboração das minutas das atas para as reuniões de Câmara e Assembleia; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; Prestar toda a colaboração à Divisão Administrativa na inserção na plataforma informática, dos indicadores necessários ao desenvolvimento bianual do SIADAP, de forma a agilizar os prazos legalmente estabelecidos por Lei.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0	
Proceder à limpeza e manutenção de todas as salas e espaços abertos do edifício dos Paços do Concelho, serviço de bar, bem como apoio durante o ano a vários eventos; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	
Atendimento na Junta de Freguesia de Valado dos Frades; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>10</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	

### Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gerir o património municipal e executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica de acordo com a Lei; Colaborar na elaboração do orçamento e plano plurianual de atividades, proceder à classificação de documentos contabilísticos e registo dos mesmos; Efetuar o lançamento do processo de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; Efetuar o registo e envio mensal dos elementos contabilísticos para a base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental (DGAL-SIIAL); Colaborar na elaboração dos documentos da Prestação de Contas; Dar apoio à Tesouraria e Secção de Taxas e Licenças; Atendimento a fornecedores; proceder à consulta diária dos saldos bancários e às validações periódicas no programa de contabilidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	2	0	
Assegurar a realização das seguintes tarefas: cabimentação de despesas; registo de faturas e outros documentos; pagamentos; atendimento a fornecedores; e reconciliações bancárias.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, coordenando os procedimentos administrativos; Assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; Assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; Assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	

### Setor de Aprovisionamento e Contratação

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	2	1	1	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Ecologia e Gestão Ambiental	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>116</b>

**Setor de Recursos Humanos**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaborar na proposta de Mapa de pessoal, no âmbito da previsual de Recursos Humanos, tendo em conta as necessidades que o órgão/serviço carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades; Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Inserir na aplicação informática da DGAL-SIIAL, dentro dos prazos legais, os mapas de despesas com pessoal ao serviço.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; gestão de projetos e comunicação organizacionais; Preparação de candidaturas; Elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avença; Gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; Desenvolvimento de conteúdos vocacionados para a formação; Assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; Efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	0	
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; Elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avença; Gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; Assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	0	1	
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Garantir o registo dos trabalhadores municipais - férias, faltas e licenças - para processamento salarial e cadastral; Proceder às inscrições e alterações dos beneficiários da ADSE.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; responder a todos os pedidos de informação internos e externos solicitados; garantir o desenvolvimento dos processos de candidatura ao IEF, dos programas Contratos de Emprego-Inserção e de Emprego-Inserção +, bem como subsídios de compensação resultantes da integração sócio-profissional da pessoa deficiente e respetivo reembolso.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
<b>subtotais</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	

**Gabinete Jurídico**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não seja exigível ser detentor de qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada, nomeadamente: formalizar propostas de regulamentos, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações superiores; analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável ou de interesse para a Câmara Municipal; preparar, minutas de acordos, minutas de contratos ou protocolos a celebrar pela Câmara Municipal; instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos da Câmara Municipal.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso académico ou técnico-profissional adequado, designadamente: representa a câmara municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha a câmara municipal sobre o modo como se deve proceder correctamente perante a lei, isto é, por exemplo, dá conselhos relacionados com a actividade empresarial designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos, etc.; aconselha também sobre obrigações fiscais e respectivo cumprimento, bem como dá assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.	Técnico Superior	Licenciatura em Solicitadoria	1	0	1	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	117

Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Nomeada Instrutora dos processos de contraordenação, logo, praticar todos os atos inerentes a tal função; prestar assessoria jurídica, sempre que solicitada superiormente.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
Colaborar, com a Instrutora dos processos de contraordenação, em todas as tarefas de cariz administrativo inerentes ao Setor; desempenhar as demais tarefas que lhe forem solicitadas superiormente.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
		<b>subtotais</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
		<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	

**Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)**

Atribuições/ Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta; garantir a resposta atempada a todas as questões colocadas pelos empreiteiros relativamente às obras de que são adjudicatários; implementação de processos tendo em vista que todas as reclamações e solicitações dos cidadãos e entidades são analisadas no prazo definido e considerado razoável; implementação de processos de controle, de forma a que nas empreitadas de Obras Públicas todas as aprovações e licenças sejam obtidas antes do início das mesmas; Planeamento anual das obras por Administração Direta, afetação de recursos materiais e humanos e controle físico e financeiro das mesmas, numa ótica de avaliação/redução de custos, apresentando o valor do trabalho produzido tão quantificado quanto possível.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

**Setor de Armazém e Logística**

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir e coordenar o integral cumprimento dos Projectos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança, e informando os responsáveis e superiores hierárquicos; elaboração de atas, autos e registo no Livro de Obra; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; Controlar a cedência e devolução de ferramentas; Implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; Controlar a cedência e devolução de ferramentas; Implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	

**Setor de Gestão de Infraestruturas**

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar a abertura de concursos de empreitadas após deliberação do órgão autárquico competente para o efeito; envio para aprovação do Tribunal de Contas de todos os contratos de empreitadas que, de acordo com o previsto no CCP, a isso estejam obrigados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos; envio de todos os projetos das empreitadas para as respetivas entidades, com vista à obtenção das respetivas aprovações; Acompanhar permanentemente a execução dos contratos de contratação pública, promovendo a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta, bem como medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material dos contratos.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders; funções de tesouraria ou cobrança.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	119

Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	2	1	
Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador ou pintor solicitados pela Divisão; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	15	15	0	
<b>subtotais</b>			<b>20</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	

#### Gabinete de Ambiente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir a limpeza de todos os espaços municipais definidos para limpeza pelas equipas do GA, sem reclamações da qualidade do serviço; Efectuar a candidatura do Município ao Galardão ECO XXI; Executar um plano de Actividades de Educação Ambiental nas Escolas do Concelho; Elaborar a candidatura da Praia da Nazaré ao Galardão Bandeira Azul, Praia Acessível, Praia Saudável e ISO.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	1	0	
Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adotadas para a eliminação e a neutralização; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço.	Técnico Superior	Área de Higiene e Segurança do Trabalho	1	0	1	
Receber e processar todos os pedidos relativamente ao cemitério de forma expedita; manter o arquivo dos documentos do cemitério atualizado; garantir a execução do edital relativamente as sepulturas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Realizar e registar a limpeza dos espaços atribuídos, de acordo com o plano estabelecido; registar o fluxo de material, de acordo com os requisitos pretendidos, de modo a que não se verifiquem desvios e falta de material nos períodos de utilização, numa ótica à avaliação da redução de custos.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
<b>subtotais</b>			<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	

#### Setor de Mercado e Feiras

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, e promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município; funções de tesouraria ou cobrança.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	

### Gabinete de Trânsito

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar propostas para alterações ao plano de trânsito do concelho; promover a implementação de toda a sinalização de trânsito, concertando com os respetivos serviços a aquisição dos materiais e a sua execução; dar parecer sobre todos os pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objetivos traçados pelo município; exercer fiscalização adequada para que o plano de trânsito em vigor se encontre de acordo com a realidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

### Setor de Parques e Jardins

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e organizar os recursos disponíveis (humanos e materiais) para o corte de todos os espaços relvados, para a manutenção dos Veados e Gamos existentes no Cercado do Sítio e para a monda de todos os canteiros e barreiras existentes.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Realizar os cortes da relva nos espaços verdes do concelho; realizar trabalhos diversos solicitados pelo Encarregado Operacional; comunicar semanalmente as necessidades de material/equipamento, de modo a que não se verifiquem paragens no trabalho por falta de comunicação atempada de material.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
<b>subtotais</b>			<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	

### Gabinete de Pescas e Praia

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar funções no âmbito do CAPMAR, que se destina a apoiar o setor da comunidade marítima e restante população com interessa neste setor, como: estabelecer relação e promover a cooperação entre as diversas entidades locais ligadas ao mar, tais como, IPTM, capitania da Nazaré, Docapesca, sindicato, FOR-MAR, polícia marítima, associações de armadores e empresas ligadas ao setor; fomentar intercâmbio com a finalidade de divulgar as diferentes realidades de outras comunidades piscatórias; promover a cooperação entre a comunidade piscatória e a comunidade científica, contribuindo para a divulgação de resultados dos relatórios científicos, bem como de novas tecnologias (IH, IST); acompanhamento e apoio na organização de processos de candidatura, referentes ao setor da pesca. Divulgação de apoios comunitários disponíveis; implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental - Bandeira Azul; sensibilizar para alterações climáticas; promover e divulgar a biodiversidade.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>Total</b>			<b>40</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	

**Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)**

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; Organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; Garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; Formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; Realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Assessorar técnica e administrativamente a chefia de divisão, designadamente nos domínios de secretariado, da informação e relações públicas, de ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas; Receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação; Preparar, e apoiar as reuniões da chefia; Assegurar e manter a documentação organizada afeta à chefia de Divisão em matéria de Secretariado; Elaborar propostas para a modernização e desburocratização da Divisão; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Divisão; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do secretariado à Divisão; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Gestão	1	0	1	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

**Setor de Planeamento**

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participar na execução do plano estratégico do concelho; Monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré; Elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; Programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; Participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; Elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; Articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; Avaliar a execução de planos municipais; Executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; Definir e gerir os contratos de planeamento; Desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Apoiar intervenções de carácter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	

Participar na execução do plano estratégico do concelho; Monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré, Elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; Programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; Participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de caráter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; Elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; Articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; Avaliar a execução de planos municipais; Executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; Definir e gerir os contratos de planeamento; Desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Apoiar intervenções de caráter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

### Setor de Informação Geográfica e Toponímia

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Produzir, tratar, atualizar e disponibilizar toda a informação de base territorial e urbanística; Carregar, organizar e promover o Sistema de Informação Geográfica do Município da Nazaré, assegurando a sistematização de dados espaciais, garantindo em colaboração com as restantes unidades orgânicas ou entidades externas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente e disponibilizando as ferramentas adequadas para a gestão e exploração da informação geográfica por outras unidades orgânicas e pelo município; Conceber e implementar o sistema municipal de informação territorial e a informação de urbanismo no sítio da Internet da Câmara, garantindo, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente; Promover a execução e atualização da cartografia e do cadastro, colaborando com o serviço competente da administração central; Executar o serviço de controlo toponímico, bem como de atribuição de números de polícia; Assegurar o serviço de delimitação e medição das áreas das parcelas de terrenos a alienar, a ceder, a permutar e a adquirir pelo Município; Assegurar a emissão e fornecimento de plantas topográficas e de localização, bem como dar resposta a outros pedidos de solicitação de topografia; Assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todos os imóveis do Município bem como de todas as infraestruturas e espaços verdes integrados no domínio municipal em colaboração com as restantes áreas da autarquia; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

### Setor de Projetos e Topografia

Atribuições/Competências/Actividade	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar ou propor a adjudicação externa de estudos prévios, anteprojecto e projectos de arquitetura, projectos de arranjos exteriores e arranjos urbanísticos; Elaborar ou propor a adjudicação externa da execução de levantamentos topográficos; Elaborar as cláusulas e especificações técnicas dos cadernos de encargos; Executar medições e orçamentos de projectos; Elaborar e participar em projectos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

**Setor de Gestão Urbanística**

Atribuições /Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações; Promover a obtenção de pareceres externos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licenciamento e comunicação referentes a publicidade e ocupação do espaço público verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença especial de ruído; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisório; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão referentes à realização de atividades na via pública; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a realização de operações urbanísticas ilegais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Realizar e participar nas vistorias no âmbito das atribuições do setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas Assegurar a prestação de informações técnicas e emissão de pareceres sobre pedidos relativos à extração de inertes, licenciamento e fiscalização de pedreiras; Informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RJUE; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações; Promover a obtenção de pareceres externos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licenciamento e comunicação referentes a publicidade e ocupação do espaço público verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença especial de ruído; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisório; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão referentes à realização de atividades na via pública; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a realização de operações urbanísticas ilegais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Realizar e participar nas vistorias no âmbito das atribuições do setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas Assegurar a prestação de informações técnicas e emissão de pareceres sobre pedidos relativos à extração de inertes, licenciamento e fiscalização de pedreiras; Informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RJUE; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	

Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações; Promover a obtenção de pareceres externos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licenciamento e comunicação referentes a publicidade e ocupação do espaço público verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisório; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre a instalação de publicidade e ocupação do espaço público ilegais; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Realizar e participar nas vistorias no âmbito das atribuições do setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas ; Informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RJUE; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Gestão Urbanística.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	

#### Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Apoio Técnico e Administrativo.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	

**Setor de Emissão de Títulos e Informação**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Gerir o procedimento administrativo associado às inspeções, inspeções extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta -cargas e escadas rolantes; Emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; Elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Gerir o procedimento administrativo associado às inspeções, inspeções extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta -cargas e escadas rolantes; Emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; Elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Gerir o procedimento administrativo associado às inspeções, inspeções extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta -cargas e escadas rolantes; Emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; Elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<b>subtotais</b>			<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	

**Setor de Atendimento - BU**

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS (a); (b)
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Atendimento.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar o atendimento e proceder ao registo e encaminhamento da documentação para os respetivos serviços municipais; Efetuar atendimento mediado e especializado; Identificar, em sede de atendimento, oportunidades de melhoria e focos de problemas no relacionamento do Município da Nazaré com os cidadãos e empresas; Acompanhar a consulta de processos e fornecimento de documentação; Emitir guias de cobrança, referentes a receitas municipais; Assegurar a prestação de serviços na hora; Difundir, junto dos cidadãos e empresas, normas, regulamentos e outras informações; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
<b>subtotais</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>Total</b>			<b>19</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>126</b>



11 de novembro de 2021

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Outubro 2021

## TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTA PARA 1,8%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 1,8% em outubro de 2021, taxa superior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) também acelerou, registando uma variação homóloga de 1,1% (0,9% em setembro).

A variação mensal do IPC foi 0,5% (0,9% no mês precedente e 0,1% em outubro de 2020). A variação média dos últimos doze meses foi 0,8% (0,6% em setembro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 1,8%, taxa superior em 0,5 p.p. à do mês anterior e inferior em 2,3 pontos percentuais (p.p.) ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em setembro de 2021, esta diferença foi 2,1 p.p.).

O IHPC registou uma variação mensal de 0,4% (0,8% no mês anterior e -0,1% em outubro de 2020) e uma variação média dos últimos doze meses de 0,4% (0,2% no mês precedente).

